

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA PÚBLICA

LOURISMAR DA SILVA DUARTE

REPRESSÃO E PROTEÇÃO, UMA VISÃO DIALÉTICA DA
INSTITUIÇÃO POLICIAL

FORTALEZA - CEARÁ
2009

**REPRESSÃO E PROTEÇÃO,
UMA VISÃO DIALÉTICA DA INSTITUIÇÃO POLICIAL**

LOURISMAR DA SILVA DUARTE

Monografia apresentada a Universidade Federal do Ceará como exigência para obtenção do grau de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública.

Orientador: Professor Leonardo Damasceno de Sá

FORTALEZA - CEARÁ

2009

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso dos Cursos de pós-graduação do Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE da Universidade Federal do Ceará – UFC como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública, outorgado pela Universidade Federal do Ceará - UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida desde que feito de acordo com as normas de ética científica.

Lourismar da Silva Duarte
Orientando

Nota

Professor Leonardo Damasceno de Sá
Orientador

TÍTULO: Repressão e Proteção, uma Visão Dialética da Instituição Policial

Monografia aprovada em ____/____/2009

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha esposa, Naylê, as minhas filhas Bárbara, Bruna e Jéssica, a minha Mãe, Damiana, e aos meus irmãos, Paulo, Luis, Adriana, Andréa e Aquiles, e as sobrinhas Kerolyne e Sthefany, fontes inesgotáveis de incentivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores, aos coordenadores do curso e aos companheiros discentes a contribuição no sentido de criar o espírito desbravador da turma diante da grande aventura do conhecer/descobrir; ao corpo funcional do CETREDE pela maneira fraterna com que nos prestaram seus serviços.

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar os órgãos policiais em uma visão dialética do desenvolvimento dos aparelhos do estado e do próprio estado, circunscrevendo a discussão à concepção da história através do materialismo histórico. Descrevendo as características do aparelho policial ao percorrer sua história no Brasil chega-se aos dias atuais deparando-se com uma democracia vigorosa, e verifica-se a necessidade de uma polícia para a realidade democrática e a possibilidade da transformação de um órgão repressor das classes dominantes em um órgão protetor e propulsor dos direitos dos cidadãos.

Palavras-chaves: materialismo histórico, aparelho repressivo, polícia, transformação, órgão protetor.

ABSTRACT

The objective of this study is to examine the law enforcement agencies on a dialectical development of the apparatus of the state and the state itself, limiting the discussion to the conception of history through historical materialism. Describing the characteristics of the police to record her story in Brazil is up to today they encounter a vigorous democracy, and there is a need for police to reality and the possibility of democratic transformation of a repressive organ of the ruling classes in a body guard and pushing the rights of citizens.

Keywords: historical materialism, the repressive apparatus, police, transformation, body guard.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 ESTADO, POLÍCIA E DOMINAÇÃO	12
1.1. Questão de ordem na luta de classes	12
1.2. Instituições de dominação e o Estado brasileiro	18
1.3. Forças Públicas Armadas	24
2 POLÍCIA E AUTORITARISMO NO BRASIL	26
2.1. Patrimonialismo e Polícia	26
2.2. Monarcas, coronéis e ditadores: Polícia a serviço das elites	28
2.3. Redemocratização, Constituição Cidadã e Segurança Pública	34
2.4. Neoliberalismo, a catástrofe social	36
3 SEGURANÇA CIDADÃ, DEMOCRACIA E ÓRGÃOS POLICIAIS	41
3.1. Livrando-se do ranço autoritário, Pronasci e a 1º Conseg	41
3.2. Formação do novo policial	49
3.3. O Cidadão policial na luta por seus direitos	53
3.3. Segurança cidadã, democracia e polícia	59
3.4. De serviçal das elites a protetora dos direitos do cidadão	64
CONCLUSÕES	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71

INTRODUÇÃO

Em uma hipótese impossível, caso o personagem sertanejo da importante obra de Graciliano Ramos, *Vidas Secas*, o seu Fabiano, fosse informado que o “soldado amarelo” que lhe havia aplicado uma surra fora preso pela polícia por tortura, crime hediondo contra o mais básicos dos direitos humanos, talvez ficasse tão impressionado quanto Karl Marx soubesse que um dos mais importantes capitalistas do país Brasil, banqueiro da elite burguesa, foi preso pela polícia por lavagem de dinheiro.

Como explicar fenômenos dessa natureza quando um órgão que deveria proteger essas pessoas representantes e mandantes do aparelho estatal a fim de perpetuar o sistema de dominação dá início a algumas ações que não se enquadram em modelos teóricos analisados de forma mecânica?

Assim como os personagens acima citados viveram em tempos e lugares distintos, Karl Marx, considerado um dos maiores pensadores de todos os tempos e segundo uma pesquisa da rádio BBC de Londres é tido como o maior filósofo, viveu no século XIX, nos locais mais desenvolvidos da época, já o personagem de *Vidas Secas* teve lugar no sertão nordestino no início do século XX, um dos lugares mais atrasados do mundo.

É nessa percepção de tempo, espaço e evolução que o presente trabalho abordará a instituição Polícia em uma visão dialética dos instrumentos de coerção do estado.

A polícia enquanto instrumento de coerção do estado capitalista não está imune às contradições do sistema, sua evolução no tempo e no espaço, e analisaremos se ela pode funcionar como instrumento de garantia e conquista de direitos das classes oprimidas.

Se situarmos a instituição “polícia” em uma sociedade democrática, com um capitalismo bastante desenvolvido e a consciência coletiva com a idéia dominante de que é preciso respeitar os direitos de todos temos a hipótese do órgão adquirir caráter de órgão de defesa de direitos humanos e do cidadão. Apesar de essencialmente ser um órgão de controle e manutenção da ordem social, um órgão repressor, a instituição não é imune às contradições do sistema social onde está

inserida. Assim como ocorre com a educação em seu papel de transmissor (controle e manutenção) dos valores culturais da classe dominante, pode o professor (e a instituição em que trabalha) ter um caráter conservador ou renovador, pode o papel do policial (e a instituição a que serve) também ser analisado sob esta ótica dialética.

O trabalho induz a discutir questões como: A Polícia pode atuar como órgão de defesa dos Direitos Humanos? A Polícia: garantia da democracia? Democracia e Direitos Humanos: uma questão de polícia?

Desta forma, este trabalho faz uma breve discussão a cerca do caráter do Estado na visão do materialismo histórico, apresenta os aparelhos de repressão e ideológicos do Estado, faz um retrospecto histórico dos órgão policiais no Brasil e envereda pelo tema da polícia que a democracia precisa, discutindo a seguir a possibilidade de uma polícia protetora dos direitos do cidadão e por isso propulsora de conquistas das classes dominadas.

O objetivo geral é analisar hipótese das instituições policiais atuarem como protetora e propulsora dos direitos do cidadão, contribuindo com o avanço das conquistas sociais das classes dominadas. E os objetivos específicos são discutir o caráter da polícia como instituição do Estado; enumerar casos da atuação da polícia como instrumento de repressão e como instrumento de garantia de direitos sociais.

O método utilizado é o teórico, embasado em pesquisa bibliográfica, aliada a experiência de militância política do autor como militante do Partido Comunista do Brasil há vinte e sete anos, líder estudantil no sertão cearense, dirigente sindical dos bancários de Patos e região na Paraíba, e também a sua experiência profissional como policial rodoviário federal há dez anos. O autor tem a vivência crítica dos dois lados da questão: vítima de repressão no movimento estudantil e sindical e funcionário do estado lotado em um órgão policial.

No capítulo I apresenta-se o entendimento do aparelho estatal na visão marxista pelo método do materialismo histórico enfatizando as contradições no pensamento dialético, delimitando sobre que visão é analisada a instituição policial. Apresentam-se os órgãos repressivos do Estado e analisa o nascimento das forças públicas armadas no Estado.

No capítulo II desenha-se o processo histórico da instituição policial no Brasil desde os tempos imperiais até os dias atuais mostrando o caráter autoritário da sociedade brasileira e o fenômeno do patrimonialismo nas ações policiais. O capítulo é finalizado numa análise conjuntural dos prejuízos causados a sociedade brasileira pela implantação das políticas neoliberais, principalmente na segurança pública.

No capítulo III concentra-se nas transformações das instituições policiais para adequar-se ao processo de redemocratização pós-ditadura militar e a eleição de um governo de características populares que representou uma derrota para as idéias neoliberais e a vitória de políticas mais humanistas. São analisadas a formação dos novos policiais, as diretivas de respeito aos direitos humanos e a primeira conferência nacional de segurança pública. Em seu último item analisa-se a possibilidade da polícia atuar como protetora e propulsora dos direitos sociais das classes dominadas.

1 ESTADO, POLÍCIA E DOMINAÇÃO

1.1. Questão de ordem na luta de classes

O Estado na compreensão marxista, ou na concepção do materialismo histórico, não se limita a extrema importância que vários estudiosos se referem aos estados nacionais pós-feudalismo, ou seja, o estado de natureza contratual, muito menos aos limites da esfera jurídica. Na verdade a importância da compreensão do estado é no seu nascedouro como forma de dominação de uma classe por outra que é germinado no momento seguinte após a divisão do trabalho e a apropriação dos meios de produção de um grupo de humanos alijando outro grupo de humanos, criando ou nascendo as classes sociais.

Entender o nascimento do Estado não requer que se criem teorias que expliquem o Estado, prática dos idealistas. Compreender o processo do movimento e da evolução histórica é o essencial. Entender que a evolução se dá principalmente no plano material embora não dissociado da intervenção da mente humana, pois esta é justamente a mãe da História.

A questão da evolução e do movimento, da luta dos contrários, embora teoricamente aceita pela grande maioria dos pensadores, é uma constatação prática tão simples para os materialistas quanto quase inimaginável para o senso comum idealista. O determinismo que os críticos do marxismo vêem na questão da infra e da superestrutura é a prova disto. Só mesmo uma análise de um mundo sem movimento ou com movimento retilíneo num sentido ideal pode limitar o entendimento de que a infraestrutura econômica é determinante única na criação da superestrutura.

O determinismo se enquadra mais em posicionamentos religiosos, dialética e evolução, são seus opostos, como bem constata artigo sobre a teoria evolucionista:

O materialismo moderno surgiu com a obra de Marx e Engels, e a publicação de A Origem das Espécies foi saudada por eles com entusiasmo por demonstrar que a natureza, como a sociedade, também evoluía através dos tempos. Eles

superaram as formas mecânicas do materialismo anterior, com base na dialética e no conhecimento da evolução. (Bertch, 2009, 101).

Dois conceitos devem estar claros quando se afirma que é mais importante estudar a origem e a evolução do estado do que elaborar explicações ou sistemas filosóficos sobre o estado: a dialética e o materialismo histórico.

As palavras-chave para entender estes dois conceitos são processo (evolutivo) e necessidade (interesse). Compreender a realidade como um processo intenso de construção evolutiva onde, como já foi dito pelas leis da física, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Enxergar que nesse processo evolutivo há intensa luta de necessidades e interesses (objetivos e subjetivos) que ao se oporem ou justaporem criam incessantemente uma nova realidade que imediatamente entra em processo de evolução e transformação por novas necessidades e interesses. Talvez resida neste movimento constante a grande contradição com a prática de pensar do homem que ainda está profundamente arraigada na concepção religiosa do estático e do perfeito, do ideal de um ou deuses perfeitos.

Sobre a dialética, Lênin, em uma pequena biografia de Marx, cita Engels:

A grande idéia fundamental - escreve Engels - segundo a qual o mundo não deve ser considerado como um conjunto de coisas acabadas, mas como um conjunto de processos em que as coisas, aparentemente estáveis, bem como os seus reflexos mentais no nosso cérebro, os conceitos, passam por uma série ininterrupta de transformações, por um processo de gênese e de perecimento, esta grande idéia fundamental penetrou, desde Hegel, tão profundamente na consciência corrente que, sob esta forma geral, quase **já** não encontra contraditores. Mas reconhecê-la em palavras e aplicá-la na realidade concreta, em cada domínio submetido à investigação, são duas coisas diferentes." "Nada há de definitivo, de absoluto, de sagrado para a filosofia dialética. Ela mostra a caducidade de todas as coisas e para ela nada mais existe senão o processo ininterrupto do surgir e do perecer, da ascensão sem fim do inferior para o superior, de que ela própria não é senão o simples reflexo no cérebro pensante." Portanto, para Marx, a dialética é "a ciência das leis gerais do movimento tanto do mundo exterior como do pensamento humano. (F. Engels, *Ludwig Feuerbach e o Fim da Filosofia Clássica Alemã*) Lênin, Karl Marx, in www.vermelho.org.br, em 25.08.2009)

O materialismo histórico explica o processo evolutivo da história do homem. Assim como Darwin demonstrou que o processo evolutivo das espécies tem como motor a seleção de fatores de adaptação das espécies, ou seja, o atendimento a certas necessidades conjunturais, Marx e Engels, demonstraram que o processo histórico dos homens é o processo de superação material de suas necessidades.

Marx concebeu a ciência da sociedade de acordo com a base materialista e reconstruiu esta ciência apoiando-se nessa base. Se, de uma forma geral, o materialismo, ao contrário do idealismo, explica a consciência pelo ser, quando aplicado à vida social da humanidade, que se explique à consciência social pelo ser social. Na superação de suas necessidades, na produção social da sua existência, os homens assumem relações determinadas, independentes da sua consciência ou vontade; dentre estas relações de produção que correspondem a um dado grau de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção é a estrutura econômica da sociedade, estrutura sobre a qual se produz uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas de consciência social determinadas. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política, intelectual, cultural, a vida em geral. Não é a consciência ou uma vontade individual sem conjuntura dos homens que determina o seu ser, mas, pelo contrário, é o seu ser social, a posição que ele ocupa na estrutura, que determina a sua consciência. As mudanças destas relações, pois assim como tudo na natureza, num certo estágio, operam mudanças não só quantitativas, mas qualitativas, que é o que ocorre quando as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que não é senão a expressão jurídica disso, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas que eram, essas relações tornam-se seus entraves. Abre-se então uma época de revolução social. A transformação na base econômica revoluciona, mais ou menos rapidamente, toda a enorme superestrutura. O materialismo histórico demonstra que não há lugar para instituições perenes e imutáveis, que é primordial investigar a origem dessas instituições, verificar o desenvolvimento do sistema das relações sociais e descobrir raízes dessas relações no grau de desenvolvimento da produção material.

O materialismo histórico abre caminho ao estudo universal e completo do processo do nascimento, desenvolvimento e declínio das formações econômico-sociais, examinando o conjunto das tendências contraditórias, ligando-as às condições de existência e de produção, exatamente determináveis, das diversas *classes* da sociedade, afastando o subjetivismo e o arbítrio na seleção das diversas idéias “dominantes” ou na sua interpretação, revelando as *raízes* de todas as idéias e todas as diferentes tendências, sem exceção, no estado das forças produtivas materiais.

A essência do pensamento marxista é o movimento, a evolução, resultante de uma intensa luta de interesses e necessidades, nunca compatível com determinismos mecânicos, ou fatores isolados, afirmando o próprio Marx que as suas idéias e a de todos os homens no estado burguês “*são produto das relações de produção e propriedade burguesas, assim como vosso direito não passa da vontade de vossa classe erigida em lei; uma vontade cujo conteúdo é determinado pelas condições de existência da vossa classe*” (Marx e Engels, 2006, 25), e que em essencialmente:

as proposições teóricas dos comunistas não se baseiam, de modo algum, em idéias ou princípios inventados ou descobertos por este ou aquele reformador do mundo. São apenas expressões gerais de relações efetivas de uma luta de classes existente; de um movimento histórico que se desenvolve diante dos nossos olhos. (Marx e Engels, 2006, 25).

Seguindo este mesmo pensamento, principalmente da inexistência de fatores isolados, constata na essência da dialética do pensamento, Louis Althusser:

“Seu índice de eficácia (ou determinação), enquanto determinado pela determinação em última instância da base, é pensado pela tradição marxista sob duas formas: 1) a existência de uma “autonomia relativa” da superestrutura em relação à base; 2) a existência de uma “ação de retorno” da superestrutura sobre a base.” (Louis Althusser, 1998, 64).

Discute-se há ou não uma teoria de Marx acerca do estado. Talvez a melhor formulação fosse “se no momento histórico que Marx viveu ele contribuiu para o pensamento humano com uma formulação exata do que é o estado?”. Pois é claro que estudiosos marxistas jamais admitiriam a possibilidade de um ou qualquer um ser humano formular um pensamento que fosse preciso e válido para todas as épocas. O que se distrai do pensamento marxista de estado obtêm-se de vários textos que mostram uma evolução do pensamento a partir do idealismo de Hegel, passando pelo conturbado ambiente político da Europa (estado prussiano, governo napoleônico, comuna de Paris) e concretizado em seu profundo estudo de economia política e filosofia. O que se entende por pensamento marxista engloba as valiosas contribuições de Engels e o profundo debate teórico e prático da militância política dos autores.

Marx não desenvolveu uma teoria compreensível de política abrangente comparável à sua análise da economia política, principalmente porque ele acreditava que a economia política era fundamental para a compreensão da sociedade civil e que o Estado tinha suas raízes nas condições materiais de vida. Todavia, como vimos, uma vez que a política era absolutamente crucial para a práxis de Marx, uma teoria política estava implícita em seus trabalhos. (Carnoy, 2005, 89)

No *Prefácio à Contribuição à crítica da economia política* (1859), Marx afirmaria que suas investigações neste período (1844-1845) desembocaram na conclusão de que “tanto as relações jurídicas como as formas de Estado não poderiam ser compreendidas por si mesmas, nem pela evolução geral do espírito humano, mas se baseavam em condições materiais da vida, cujo conjunto Hegel resumiu sob o nome de sociedade civil e que a anatomia da sociedade civil precisava ser procurada na economia política.” Esta constatação original de Marx foi que permitiu a construção de uma teoria geral do Estado. Segundo Marx é nas relações econômicas que devemos procurar o fio condutor que nos permite entender os fenômenos da superestrutura. Mas isto não significava que tudo o que ocorre na superestrutura fosse simples reflexo da base econômica.

Em poucas linhas e conteúdo necessário ao objetivo deste trabalho é que o marxismo vê o estado como um aparelho político burocrático de manutenção do

status quo da classe dominante, sendo que toda a estrutura jurídica e política estão direcionadas a manter esta dominação. Portanto se no sistema de produção escravista, onde a base material de produção era a mão de obra escrava, todo o aparelho do estado estava direcionado a manter esta forma de produção, de modo que os senhores de escravos, classe dominante, mantivesse assim seu poder. Se hoje estamos no modo de produção capitalista, temos um estado que de forma bem mais complexa que o estado escravista, manter este sistema de produção. Para tal fim utiliza de toda a superestrutura jurídica, cultural e de coerção, organizadas em várias instituições de dominação. Lênin em relação ao estado capitalista citando Engels afirma:

“Na república democrática a riqueza utiliza-se do seu poder indiretamente, mas com maior segurança, primeiro pela corrupção pura e simples dos funcionários (América), depois pela aliança entre o Governo e a Bolsa (França e América). (Engels apud Lênin, 1988, 17).

E prossegue analisando a democracia capitalista: *“A sociedade capitalista... oferece uma democracia mais ou menos completa na República democrática. (...) ela não passa nunca da democracia de uma minoria, das classes possuidoras, dos ricos.”* (Lênin, 1988, 107)

Delimitando o entendimento da questão do Estado dessa forma passa-se analisar o papel das instituições que o constituem. Toda a descrição de uma instituição é um recorte em determinado momento histórico, pois tanto o estado como as instituições estão em permanente evolução. Até mesmo injunções conjunturais modificam as instituições ou a força que as mesmas exercem sobre o estado e estes sobre elas. Pode-se citar como exemplo as instituições judiciais se modificam conjunturalmente em época de autoritarismo político diminuindo sua influência na sociedade e ganhando importância com forte influência em estados democráticos. É incontestável o poder da Igreja Católica na Idade Média, assim como é incontestável o poder das empresas de comunicação na sociedade atual. A escola, segundo Louis Althusser, é o principal aparelho ideológico da sociedade capitalista. (Althusser, 1985)

1.2. Instituições de dominação e o Estado brasileiro

A manutenção do *status quo* ou mais precisamente a reprodução das condições de produção do sistema capitalista, assim como dos outros modos de produção, necessita de um aparelho de estado que não só promova a reprodução de mão de obra, matérias primas e maquinário, mas que promova a dominação ideológica desta realidade.

O estado, com seu sistema jurídico, suas forças armadas, seus governos se constituem em um aparelho repressivo. A classe trabalhadora conhece bem a força do aparelho repressivo do estado capitalista nos momentos em que ousou questioná-lo ou simplesmente exigir redução de jornada de trabalho. São milhares de vítimas.

Entretanto existe um aparelho de estado que mantém a classe em estado de dominação ideológica, seria um aparelho preventivo que não deixaria o povo “ousar” ou duvidar da eternidade, da justiça ou da naturalidade imutável do sistema, é um aparelho que funciona permanentemente, ao lado do aparelho repressivo do estado, encontramos tão bem enumerado por Louis Althusser os aparelhos ideológicos do estado. São eles os, “*religiosos (o sistema das diferentes Igrejas), o escolar (o sistema das diferentes “escolas” públicas e privadas), o familiar, o jurídico, o político (o sistema político, os diferentes partidos), o sindical, o de informação (a imprensa, o rádio, a televisão, etc.), cultural (letras, Belas Artes, esportes, etc..)*” (Louis Althusser, 1985, 69). Poderia ser incluído também o aparelho acadêmico com sua produção científica de intelectuais a serviço da classe dominante para diferenciá-lo do escolar que proporciona uma educação básica.

Os aparelhos ideológicos do estado capitalista formam o ser humano para o sistema capitalista. O pequeno ser nasce e instantaneamente recebe os valores da família formada pelo sistema, cresce, vai para a escola e lá recebe a formação emoldurada pela sociedade (tanto nas escolas públicas e muito mais nas escolas privadas), vai para a missa ou o culto e lá lhe são administradas mais doses de conhecimentos pré-fabricados. Ao mesmo tempo, nos dias atuais, uma imensa gama de informações lhe é apresentada pelos meios de comunicação, principalmente a televisão, que são todos praticamente propriedades da alta classe

burguesa. Este é produto: um ser humano adaptado ao sistema capitalista. Se algo falha neste sistema de formação, existe o aparelho repressivo para corrigir!

O aparelho estatal brasileiro e várias de suas instituições estão fundamentados na Constituição Federal de 1988, o seu preâmbulo é bem sintomático: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.”

É claro que não faz referência ao seu caráter de classes, pois a grande verdade do sistema diz que o estado é para o bem estar do povo. Os constituintes em sua grande maioria eram representantes da classe capitalista e dos grandes latifundiários. É simples explicar: como pode um trabalhador comum eleger-se deputado federal sem grandes quantias de dinheiro para realizar uma campanha eleitoral? Mas isso é parte da grande mentira da democracia capitalista: todos têm a mesma oportunidade!

De fato, a propriedade privada é fator de desigualdade, mas está garantida pela constituição que assegura a igualdade:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social; Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: I - soberania nacional; II - propriedade privada.

O importante em analisar o estado através da constituição é entender que a carta constitucional é o retrato instantâneo das correlações de forças das classes

sociais na redefinição do estado. Se as ciências sociais fossem providas de um aparelho de medição que retratasse a força de cada uma das classes sociais em função de uma determinada questão social, e a cada momento de elaboração constitucional se relacionasse a leitura daquele momento através deste aparelho haveria dados substanciais da sociedade brasileira. Note-se que apesar do Brasil em 1988 encontrar-se em crise econômica, após vinte e poucos anos de ditadura militar anticomunista, os setores populares conseguem aprovar e incluir no texto constitucional de um estado capitalista que “a propriedade atenderá a sua função social”. Tal fato demonstra a força política do movimento social daquela época que havia acumulado forças na luta pela derrubada da ditadura e conquista de liberdades políticas e sociais.

A carta magna descreve pormenorizadamente o Estado brasileiro. A organização político-administrativa da República brasileira compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios. No estado brasileiro vigora a divisão clássica de poderes formulada por Montesquieu, sendo o poder legislativo bicameral, o poder executivo (estado e governo) se concentra no presidente da república que tem como órgão consultivo o Conselho da República, formado pelo vice-presidente, o presidente da Câmara de Deputados, o presidente da do Senado federal, os líderes da maioria e minoria das duas casas legislativas e o ministro da justiça e também o Conselho de Defesa Nacional composto pelo vice-presidente da República, os presidentes das duas casas legislativas, os ministros da justiça, do Estado de Defesa, das relações exteriores, do planejamento e os comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica da Câmara dos Deputados. O poder judiciário é formado pelo Supremo Tribunal Federal; o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, os tribunais regionais federais e juízes federais, os tribunais e juízes do trabalho, os tribunais e juízes eleitorais, os tribunais e juízes militares e os tribunais e juízes dos estados e do Distrito Federal e territórios. O papel das forças armadas e a questão da segurança pública também estão previstos constitucionalmente:

142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da

República, e destinam-se à defesa da Pátria, **à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.** Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação **da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (grifos do autor)

As contradições do sistema capitalista, assim de como todos os sistemas, afetam toda a superestrutura do estado. A disputa ideológica se encontra presente e entranhada em todo o estado, em todo o aparelho do estado, em todo aparelho repressivo e em todos os aparelhos ideológicos do estado. Como a constituição reflete a luta de classes daquele momento histórico, basta estudar o processo histórico através das mesmas para constatar que é inegável que o capitalismo foi fator de desenvolvimento do aparelho do estado em relação ao aparelho estatal do feudalismo e, também é inegável a evolução do estado nos limites do sistema capitalista. A democracia ou a evolução da democracia, no sentido de uma maior participação de um maior número de pessoas nas decisões governamentais, participação esta tanto quantitativa como qualitativa, evoluiu muito nos sistemas capitalistas. É claro que toda esta evolução tem como motor a luta pelas conquistas humanas, outrora no crepúsculo do feudalismo por liberdades individuais e políticas, bandeiras empunhadas pela burguesia, hoje pela igualdade social e desenvolvimento sustentável empunhada pelos trabalhadores em geral. A evolução social do sistema capitalista, inclusive a democracia, não pode mais prosperar pela contradição gritante entre desigualdade e qualidade de participação.

Vários aparelhos ideológicos também são mencionados na constituição como o escolar, o religioso (liberdade irrestrita de culto religioso), a imprensa. O aparelho escolar foi considerado como o principal aparelho ideológico no sistema capitalista, segundo Althusser:

Acreditamos portanto ter boas razões para afirmar que, por trás dos jogos de seu Aparelho Ideológico de Estado político, que ocupava o primeiro plano do paco, a burguesia estabeleceu como seu aparelho ideológico de Estado 1, e portanto dominante, o aparelho escolar, que, na realidade substituiu o

antigo aparelho ideológico de Estado dominante, a Igreja, em suas funções. Podemos acrescentar: o par Escola-Família substitui o par Igreja-Família. (Althusser, 1985, 78)

A idéia da educação a cargo do estado, valor atualmente abraçado pela esquerda, não agradava a Karl Marx:

Isso de **educação popular a cargo do Estado** é completamente inadmissível. Uma coisa é determinar, por meio de uma lei geral, os recursos para as escolas públicas, as condições de capitação do pessoal docente, as matérias de ensino, etc, e velar pelo cumprimento destas prescrições legais mediante inspetores do Estado, como se faz nos Estados Unidos, e outra é designar o Estado como educador do povo! Longe disto, o que deve ser feito é subtrair a escola a toda influência por parte do governo e da Igreja. (Marx, 1985, 223)

Com o vertiginoso progresso tecnológico do século XX, um novo aparelho ideológico se impõe e parece hegemônico. Denominado de quarto poder, a mídia é o educador/manipulador das grandes massas. Referindo-se a escola Althusser disse *“neste concerto, um aparelho ideológico do Estado desempenha o papel dominante, muito embora não escutemos sua música a tal ponto é silenciosa”* (Louis Althusser, 1985, 79), pode-se dizer que apesar do barulho causado pelas rádios e televisões, este aparelho age muito mais silenciosamente que a escola. E, diuturnamente.

A concentração da mídia nas mãos de poucas famílias é fato conhecido da sociedade brasileira. São grupos de grande poderio econômico e reproduzem é claro a ideologia dominante. Além deste fato, pesquisa do instituto de Estudos e pesquisa em Comunicação (Epcom) demonstra que os donos da mídia são políticos de direita e centro do DEM, PSDB e PMDB:

Ao total, 271 políticos são sócios, proprietários ou diretores de emissoras de rádio e TV. Contrariando a legislação, a maioria deles é prefeito, seguidos dos deputados estaduais. Dos políticos-proprietários de meios de comunicação, 147 são prefeitos (54,24%), 48 (17,71%) são deputados federais; 20 (7,38%) são senadores; 55 (20,3%) são deputados estaduais e um é governador. Esses números, porém, correspondem apenas aos políticos que possuem vínculo direto e oficial com os meios – não estão contabilizadas as relações informais e

indiretas (por meio de parentes e laranjas), que caracterizam boa parte das ligações entre os políticos e os meios de comunicação do país. ([HTTP://rede manchete.spaces.live.com/blog/cns !842FD811DFBC11 08425.entry](http://rede.manchete.spaces.live.com/blog/cns!842FD811DFBC1108425.entry), em 08/09/2009)

Em entrevista ao sítio eletrônico Observatório da Imprensa, em 24.04.2002, Daniel Herz, integrante da Coordenação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e dirigente do Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação (Epcom), entidade que mantém um *site* em www.acessocom.com.br e edita o boletim diário *AcessoCom*, especializado em comunicação, revela: “No sentido estrito com que empregamos a expressão e considerando o recorte que fizemos do mercado, os "donos" da mídia no Brasil são as famílias que controlam as redes privadas nacionais de TV aberta e seus 138 grupos regionais afiliados, que são os principais grupos de mídia nacionais. Aos grupos "cabeça-de-rede" (geradores de programação nacional) das maiores redes de TV – Globo, Record, SBT e Bandeirantes – somam-se, como grandes "donos da mídia" do país, alguns outros poucos grupos. Entre estes a Editora Abril, que domina 69,3% do mercado de revistas e 14% do mercado de TV por assinatura. Também podem ser referidos os grupos paulistas *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*, com forte presença no mercado de jornais, representando, apenas estes dois, cerca de 10% da tiragem de todos os jornais diários existentes no país. Este é o "primeiro time" dos "donos da mídia". Os grupos deste "time" que não têm presença no mercado de TV aberta não foram abrangidos nesta etapa do "Relatório Donos da Mídia", o qual nesta primeira edição, concentrou-se no sistema constituído a partir das redes de TV, que representa a parcela da mídia que, além de ser a economicamente mais significativa, também é a que tem a mais forte influência cultural e política no país.

Outro aparelho ideológico de grande expressão é a religião que teve predominância na Idade Média no ocidente e ainda é predominante em países muçumanos. Um novo aspecto na questão religiosa é a proliferação de diferentes igrejas denominadas “evangélicas”. Diante da diluição dos valores morais e da crise das instituições, camadas imensas da população atendem ao chamado do misticismo como salvação para seus problemas de mais diversas ordens, sociais, econômicas e emocionais.

1.3. Forças Públicas Armadas

A polícia é uma instituição do estado e da humanidade. Como e onde ela nasceu? Qual a necessidade que a criou? É de fundamental importância saber como nasceram as polícias ou sabe-se que toda instituição nasce por uma necessidade histórica? Todos sabem atualmente da importância das procuradorias do consumidor, instituição de vida recente, nascida da necessidade da proteção dos cidadãos frente ao consumismo desenfreado tão qual a prioridade dos fornecedores em obter o lucro máximo. Será que daqui a um século será tão claro ao cidadão do futuro as condições que geraram os procons? Instituições nascem ou morrem por diversos motivos, motivos este que durante a sua existência podem sofrer muitas modificações.

Segundo Friedrich Engels uma das características diferenciadoras da organização do Estado frente às organizações gentílicas era a instituição de uma força pública:

Para manter a ordem entre os cidadãos, porém, era necessário criar também, como dissemos acima, uma força de polícia. Essa força pública existe em todos os estados, sendo constituída não só por homens armados, mas também por acessórios materiais, cárceres e instituições coercitivas de todo o tipo, totalmente desconhecidas pela sociedade gentílica. (Engels, 2002, 56)

Lênin faz referência às forças públicas confrontando a autoridade existente no sistema gentílico com o estado: *“O mais insignificante agente de polícia tem mais ‘autoridade’ que os representantes do clã; mas, o chefe militar de um país civilizado poderia invejar um chefe de clã, que a sociedade patriarcal cercava de um respeito ‘voluntário’ e não imposto pelo cacete”* (Lênin, 1987, 37), e caracteriza a centralização do poder nas mãos do estado no estado burguês com a queda do absolutismo observando que *“as duas instituições mais típicas dessa máquina governamental são a burocracia e o exército permanente.”* (Lênin, 1987, 59)

Na antiguidade provavelmente o papel das forças públicas era tanto de caráter interno como externo: *“o exército tinha importância fundamental. Era sobre*

ele que se assentava a ordem interna e a defesa externa... (sobre a cidade estado Esparta) (Aquino, 1980, 240).

A força pública é uma realidade em todos os estados. Há exércitos, polícias federais, estaduais, municipais. Em épocas remotas as forças armadas eram usadas em defesa de reinos que geralmente se confundiam com a figura de monarcas ou imperadores, inclusive ungidos como deuses. Com a criação das cidades contemporâneas tornou-se necessário uma instituição que de forma mais específica mantivesse a normalidade das condutas no âmbito interno do estado e da “polis”. As primeiras notícias de uma força policial neste sentido foram de...

No Brasil, a polícia foi criada no século XVIII, para atender a um modelo de sociedade extremamente autocrático, autoritário e dirigido por uma pequena classe dominante. A polícia foi desenvolvida para proteger essa pequena classe dominante, da grande classe de excluídos, sendo que foi nessa perspectiva seu desenvolvimento histórico. Uma polícia para servir de barreira física entre os ditos "bons" e "maus" da sociedade. Uma polícia que precisava somente de vigor físico e da coragem inconseqüente; uma polícia que atuava com grande influência de estigmas e de preconceitos. (Bengochea et al; in <http://www.scielo.br>, em 20.08.2009)

Portanto a partir do momento em que a autoridade não pode mais se impor com palavras, ou seja, a ordem moral não era mais predominante na mente dos homens, instado o conflito de classes, era necessário impor a força o pensamento e os instrumentos dos interesses de um grupo social ou classe social em sua origem sobrepondo outros grupos que se tornaram subalternos na cadeia de produção. A evolução deste germe de polícia resulta hoje na grande profusão de forças armadas e polícias existentes cada qual com suas especificidades assim como as da sociedade moderna.

2 POLÍCIA E AUTORITARISMO NO BRASIL

2.1. Patrimonialismo e Polícia

Os quinhentos e poucos anos de história do Brasil foram marcados por uma luta intensa entre a elite dominante conservadora e imensas camadas da população que lutam por dias melhores em que as riquezas desta terra sejam usufruídas pelo seu povo. O país é rico em termos de grandezas econômicas e se mantém séculos a fio com os níveis de desigualdade social mais alto do mundo. Análises que priorizam os aspectos culturais ou psicológicos não conseguem vislumbrar as causas do atraso do capitalismo brasileiro, responsabilizando ora a colonização portuguesa, ora a miscigenação racial, ora as decisões não iluminadas de imperador “a” ou “b”, de general “c” ou “d”. O processo de colonização das terras brasileiras por Portugal apresentou um fato inédito na história com a transferência da administração do país colonizador para a colônia. Este fato contribuiu para um fator destacado quando se fala no processo histórico brasileiro, o patrimonialismo.

O patrimonialismo é característica normal nas monarquias antigas que funcionavam muito bem no feudalismo. Lá o patrimônio do Estado se confundia com as propriedades dos reis e rainhas, senhores feudais, chegando o direito de propriedade a atingir os servos e suas famílias. Essa confusão entre o patrimônio público e o privado em seus diversos graus é o que caracteriza o patrimonialismo. Desde dos atos, comuns nos tempos da monarquia, de um rei utilizar das riquezas do país em suas mordomias, até os atos, comuns nos dias de hoje, de um funcionário público que se aproveita de seu cargo para auferir pequenas vantagens. Pode-se dizer que as transferências de dinheiro público para pagar as taxas exorbitantes da selic aos rentistas ou até o uso de policiamento em atividades festas de caráter privado e com fito de lucro serem fatos que denotam este fenômeno.

Essa confusão entre o público e o privado é comum a todas as sociedades, segundo Bernardo Sorg:

o patrimonialismo esta presente, em maior ou menor grau, em todas as sociedades onde a distribuição de riqueza e poder é

desigual. Neste sentido, a análise do patrimonialismo brasileiro, em vez de referir-se a um fenômeno folclórico em um país “atrasado”, pode permitir avançar na compreensão de um traço presente em todas as sociedades contemporâneas. (Sorj, 2000, 16)

O patrimonialismo brasileiro teve sempre predominância na prática política das elites e esta não se arrefeceu com a instituição da república, sendo mantido pela estrutura do coronelismo em elevado grau até poucas décadas. Segundo o professor Basílio de Magalhães, citado por Victor Nunes Leal, o coronelismo “*deve incontestavelmente a remota origem do seu sentido translativo aos autênticos ou falsos coronéis da extinta Guarda Nacional*”. E prossegue: “*Com efeito, além dos que realmente ocupavam nela o posto, o tratamento de “coronel” começou desde logo a ser dado pelos sertanejos a todo e qualquer chefe político, a todo e qualquer potentado.*” (Leal, 1949, 19). O conservadorismo das elites, as transições políticas inacabadas, o capitalismo dependente, o patrimonialismo a sugar as riquezas da nação para determinados grupos resultaram num país de desníveis sociais abismais.

Raymundo Faoro acredita que o patrimonialismo é um óbice ao desenvolvimento capitalista:

Esta realidade, impedindo a calculabilidade e a racionalidade tem efeito estabilizador sobre a economia. Dela, com seu arbítrio e seu desperdício de consumo, não flui o capitalismo industrial, nem com este se compatibiliza. O capitalismo possível será politicamente orientado – a empresa do príncipe para alegria da corte e do estado-maior de domínio que a aprisiona. A indústria, a agricultura, a produção, a colonização será obra do soberano, por ele orientada, evocada, estimulada, do alto em benefício nominal da nação. (Faoro, 1987,85).

Prossegue em sua análise da transição das sociedades tipicamente feudais e das sociedades com características patrimonialistas:

O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal, que adota o mercantilismo como a técnica de operação da economia. Daí se arma o capitalismo político, ou o capitalismo politicamente orientado (...) A compatibilidade do

moderno capitalismo com esse quadro tradicional, equivocadamente identificado ao pré-capitalismo, é uma das chaves da compreensão do fenômeno histórico português-brasileiro, ao logo de muitos séculos de assédio do núcleo ativo e expansivo da economia mundial, centrado em mercados condutores, numa pressão de fora para dentro. (...) Enquanto o sistema feudal separa-se do capitalismo, enrijecendo-se antes de partir-se, o patrimonialismo se amolda às transições, às mudanças, em caráter flexivelmente estabilizador do modelo externo... (Faoro, 2000,737).

Toda a estrutura do estado brasileiro funciona nesta direção. A polícia, e todos os órgãos de repressão deste período histórico, agem defendendo a elite dominante e respaldando a sangria de recursos públicos para a propriedade privada. Conforme evidencia Holloway:

no início do século, a polícia funcionava como extensão, sancionada pelo Estado, do domínio da classe proprietária sobre as pessoas que lhe pertenciam. A polícia cresceu acostumada a tratar escravos e as classes inferiores livres de maneira semelhante, e, com a diminuição gradativa do número de escravos na população após meados do século, as atitudes e práticas do sistema de repressão foram aos poucos sendo transferidas para as classes inferiores não-escravas – e perduraram. (Holloway, 1997, 215)

2.2. Monarcas, coronéis e ditadores: Polícia a serviço das elites

O aparelho repressivo policial e legal como o temos nos dias atuais é um processo de evolução das instituições. Além das forças armadas, exército, marinha e aeronáutica, as polícias militares e civis dos estados têm 536.059 policiais profissionais treinados e pagos pelo estado, segundos dados do ano de 2006 da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Essa forma de organização policial tem seus primeiros passos no século XIX, mais precisamente com a instalação da corte real em terras brasileiras.

Segundo Thomas Holloway, *“nos tempos coloniais, certa vigilância rudimentar ficava a cargo de “guardas” civis desarmados, contratados pelo conselho municipal*

da cidade para fazer a ronda e vigiar atividades suspeitas, e de “quadrilheiros”, inspetores de bairro designados pelos juizes”. (Holloway, 1997, 45). Conforme dados da Polícia Militar do Rio de Janeiro, eles eram responsáveis pelo policiamento das 75 ruas e alamedas da cidade do Rio e *“com a chegada da “nova população”, (membros da corte) os quadrilheiros não eram mais suficientes para fazer a proteção da Corte, então com cerca de 60.000 pessoas, sendo mais da metade escravos.”* (www.policiamilitar.rj.gov.br, acesso em 20.08.2009).

Havia também as milícias e as ordenanças que eram constituídas por pessoas do povo que eram convocados em situações de perturbação civil e nessas ocasiões podiam vestir fardas e portavam armas.

Essa organização primária, segundo Holloway, era realidade nas capitais de províncias, pois nos sertões a força que mantinha “a ordem” era a de capangas armados a serviço do proprietário de terras e provável coronel do lugar:

As unidades paramilitares tornaram-se importantes como agentes da administração local e deram aos brasileiros um lugar nas ordens inferiores de uma “aristocracia colonial falsa, mas que funcionava. Esse sistema de clientelismo e controle social funcionava com certa regularidade somente nas capitais ou em suas cercanias e em outras cidades importantes. Nas zonas rurais da imensa colônia esparsamente povoada, a vontade do coronel local ou do líder da região mantinha o controle da situação, com o apoio de capangas armados a seu serviço. (Holloway, 1997, 45)

Em Portugal, sede administrativa da colônia, a atividade policial ganhou forma institucional, civil, apenas em 25.06.1760, através do Alvará d’El Rei, que criou a Intendência Geral de Polícia da Corte do Reino de Portugal. Originando a figura do Intendente Geral de Polícia com o objetivo de melhor prover a polícia e a segurança pública, sendo seu principal gestor, e o surgimento dos Delegados e Comissários.

A presença da corte real em terras brasileiras induziu a um processo de ebulição institucional com a criação de vários órgãos para dar forma ao aparelho estatal fortalecido com a presença de sua autoridade maior. Dentre estes foi criado a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, em 10 de maio de 1808. Nesta época a separação de poderes era tênue e a polícia legislava, prendia e julgava alguns crimes. Também era sua função fiscalizar e efetuar obras públicas.

Segundo consta do Arquivo Nacional, documentos do fundo Polícia da Corte retratam esta função:

Trata-se do fundo Polícia da Corte, que reúne documentos variados como balanços, correspondências diversas, registros policiais, despesas administrativas, devassas da polícia sobre vários delitos e legitimação de estrangeiros. Sobre os serviços mais simples como o abastecimento da cidade e a realização de obras públicas há, por exemplo, o livro de receitas e despesas da Intendência Geral da Polícia do reino do Brasil entre os anos de 1820 e 1821, em que figuravam as despesas com o conserto de pontes, plantação de roseiras, limpeza da cidade, reparo em estradas, entre outros. (www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br, em 20/08/2009, às 16:22h).

Em 13 de maio de 1809, dia do aniversário do Príncipe Regente, D. João VI criou a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte (DMGRP), sendo esta formada por 218 guardas com armas e trajes idênticos aos da Guarda Real Portuguesa. Era composto por um Estado-Maior, três regimentos de Infantaria, um de Artilharia e um esquadrão de Cavalaria. Seu primeiro comandante foi José Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza, ex-capitão da Guarda de Portugal. Segundo Holloway, “os membros da Guarda Real tornaram-se os famigerados agentes implacáveis de Paulo Fernandes Viana”. Paulo Fernandes Viana foi o primeiro intendente de polícia da Intendência Geral, órgão que a Guarda Real estava subordinada. Ainda segundo Holloway, dentre os agentes da Guarda real logo se destacou Miguel Nunes Vidigal, seus soldados escolhidos a dedo em função do tamanho e da truculência, sua farda compunha-se de um chicote de haste longa e pesada, a ilegalidade era marca das práticas policiais.

Somente em 1821 foi decretado que ninguém poderia ser preso a não por mandado judicial ou em flagrante. Eram os ventos do liberalismo chegando ao Brasil. Mesmo assim a classe dominante se sentiu incomoda e exigia que os policiais da Guarda Real continuassem a açoitar os escravos presos sem acusação formal.

A extinção dos capitães-do-mato foi outro sintoma do fortalecimento do estado. Os capitães-do-mato eram os responsáveis pela captura e vigilância dos escravos. Eram pagos pelo seu serviço, mas ficava a seu critério caçar ou não os

escravos, avaliando os riscos e lucros do seu negócio. A polícia assumiu as funções de manter a ordem no sistema escravocrata. Sem “vontades”, sobre o controle do governo.

Uma das atribuições da guarda real era o açoite corretivo de escravos mediante a solicitação e pagamento de taxa por parte do proprietário solicitante. Muito apropriadamente Holloway revela o caráter de classe da polícia:

... tão importante para as relações econômicas e a estrutura de classes da sociedade brasileira, o serviço de açoite significava a manutenção do sistema. Ele põe claramente o papel do Estado como instrumento da classe dominante, atendendo a sua necessidade de controlar, por meio da violência física, os que forneciam a força muscular de que dependia toda a economia. (Holloway, 1997, 64)

Após as turbulências que levaram a abdicação de dom Pedro I, o poder de polícia foi centralizado submetendo a figura do juiz de paz à autoridade central. Os soldados foram substituídos por guardas municipais civis com a criação da guarda municipal em 6 de junho de 1831. A Guarda Nacional foi instituída em 18 de agosto de 1831, para servir de "sentinela da constituição jurada", força paramilitar organizada por lei no Brasil durante o período regencial, e desmobilizada em setembro de 1922. Os membros da Guarda eram recrutados entre os cidadãos com renda anual superior a 200 mil réis nas grandes cidades, e 100 mil réis nas demais regiões. A Guarda Nacional tinha forte base municipal e altíssimo grau de politização. A sua organização se baseava nas elites políticas locais, pois eram elas que formavam ou dirigiam o Corpo de Guardas e, ao mesmo tempo, demonstrava a falta de confiança do governo na fidelidade do Exército.

Com a sua criação foram extintas as ordenanças, as milícias e as guardas municipais. Em 1873 ocorreu nova reforma que colocou a instituição em segundo plano atrás do Exército Brasileiro. Com o advento da República a Guarda Nacional foi transferida em 1892 para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Em 1918 passou a Guarda Nacional a ser subordinada ao Ministério de Guerra através da organização do Exército Nacional de 2ª Linha, que constituiu de certo modo sua absorção pelo Exército.

Apesar de sua desmobilização, o Presidente da República, Arthur Bernardes, continuou a emitir Cartas-patentes de oficiais da Guarda Nacional, temos casos de cidadãos que prestaram compromisso de lealdade à corporação em 06 de agosto de 1924, cumprindo a determinação da Carta-patente de 2 de janeiro de 1924, assinada pelo Presidente da República e o Secretário da Guerra, com o seu registro ocorrendo na Secretaria de Estado da Guerra, em 04 de fevereiro de 1924. Diplomas estes, de elevado visual artístico, feitos mesmo para impressionar a quem a eles tivesse acesso, justificando a intenção de consolidar o poder do patenteado junto a sua comunidade.

Mesmo com a criação da Guarda nacional, foi criada no Rio de Janeiro em 10 de outubro de 1831 o Corpo de Guardas Municipais Permanentes. Em 1866, foi denominada de Corpo Militar de Polícia da Corte e em 1920 passou-se a chamar de Polícia Militar. Era a profissionalização do policial.

Com o advento da república federativa, assevera Victor Nunes Leal, *“deixou as funções policiais a cargo dos Estados e cada um deles organizou livremente seu aparelhamento policial”*. As polícias militares estaduais são as forças policiais preponderantes na organização policial dos estados. De caráter militar, baseando-se na organização do exército, elas servem fielmente ao modelo do coronelismo. Afirma o autor acima citado que *“durante a Primeira República, a organização policial foi um dos mais sólidos sustentáculos do “coronelismo” e, ainda hoje, em menores proporções, continua a desempenhar essa missão.”* (Leal, 1949, 203).

A república velha foi palco de várias revoltas, algumas militares como a Revolta Armada (1893) e a da Chibata (1910), além do fenômeno conhecido como tenentismo. O surgimento da indústria insipiente trouxe com ela o movimento operário e já na primeira greve geral ocorrida em 1917 na cidade de São Paulo as forças policiais mataram um operário anarquista. O desenvolvimento econômico durante o século dezenove, apesar do mesmo modelo concentrador de renda e do domínio das oligarquias rurais, democratizou o acesso a capitais criando um país industrializado e com duas vertentes políticas que se digladiaram por todo o século passado: os nacionalista e os que defendiam ao desenvolvimento com dependência externa. Concomitantemente instaurou-se no quadro político internacional a guerra fria e o mundo se polarizou em capitalistas e comunistas. As forças policiais

principalmente o exército e as polícias militares exerceram com firmeza a sua tarefa de controle do novo inimigo interno: os comunistas.

Essa doutrina foi disseminada a toda uma geração de militares brasileiros que passaram a freqüentar cursos militares norte-americanos. Quando esses oficiais retornavam dos EUA, já estavam profundamente influenciados por uma concepção de “defesa nacional”. Anos mais tarde foi criada a Escola Superior de Guerra (ESG), vinculada ao Estado Maior das Forças Armadas. Essa escola foi estruturada conforme sua similar norte-americana *National War College*.

A Escola Superior de Guerra formulou os princípios da Doutrina de Segurança Nacional e alguns dos seus subprodutos, como por exemplo, o Serviço Nacional de Informações (SNI). Essa doutrina, que vai virar lei em 1968, com a publicação do decreto-lei no. 314/68, tinha como objetivo principal identificar e eliminar os “inimigos internos”, ou seja, todos aqueles que questionavam e criticavam o regime estabelecido. E é bom que se diga que “inimigo interno” era antes de tudo, comunista. (Ângelo Priori, Revista espaço acadêmico, abril, 2004, issn 1519.6186, <http://www.espacoacademico.com.br/035/35priori.htm>, acesso em 21/09/2009)

As liberdades políticas do governo João Goulart criaram um quadro de euforia nos movimentos populares e inquietaram as elites conservadores e camadas da classe média receosas do fantasma do comunismo. Houve então um clima propício para a instauração de uma ditadura militar da mesma forma que havia em outros países da América Latina com todo o apoio dos Estados Unidos, principal líder na guerra santa contra o leste anti-cristo.

O papel dos órgãos de segurança no período ditatorial concentrou-se no que as forças de segurança sempre se destacaram durante toda a história do país: manter sobre controle as camadas populares, pois sempre foram estas que sofreram com o modelo de concentração de poder e renda das elites. Entretanto neste período houve um fortalecimento do caráter repressivo, quantitativa e qualificadamente, pois o gen totalitário e brutal foi estimulado pelos generais comandantes, principalmente após a decretação do Ato Institucional número 5. Um quadro de repressão a qualquer pessoa que fosse considerado subversivo com práticas de tortura, prisões arbitrárias e pena morte com execuções sumárias.

No coração da capital federal estava instalado

o pelotão de Investigações Criminais virou passagem obrigatória dos guerrilheiros capturados no Araguaia. O do PIC, no setor militar Urbano, em Brasília, abrigou um dos mais sofisticados aparelhos de tortura montados pela ditadura militar. O general Antônio Bandeira comandava o aparato repressivo instalado nas dependências do Exército Brasileiro. (Morais e Silva, 2005, 240).

Esta é a visão desnuda do sistema policial brasileiro. Holloway, citando Antonio Cândido, revela:

Em parte, a transição do absolutismo para o império da lei, serviu para disfarçar o arbítrio da vontade dos dirigentes por meio da simulação de legalidade (...) A polícia de um soberano absoluto é ostensiva e brutal, porque o soberano absoluto não se preocupa em justificar demais os seus atos. Mas a de um Estado constitucional tem de ser mais hermética e requintada. (Holloway, 1997, 57).

Realmente, apesar de certos requintes, a polícia republicana continuou a prestar os mesmos serviços ora as oligarquias rurais, ora aos empresários entreguistas, ora aos ditadores, mostrando sua incontestável face política.

2.3. Redemocratização, Constituição Cidadã e Segurança Pública

O processo de redemocratização no país foi fruto de grande mobilização nacional. O ponto culminante desta luta popular foi a campanha por eleições diretas para presidente e podemos dizer que o ciclo de redemocratização se encerrou com a promulgação da constituição de 1988.

As aspirações de um futuro de desenvolvimento com as liberdades políticas contrastavam com uma realidade econômica e social a engendrar uma grave crise

social e institucional. Considerado por Alba Zaluar como efeitos não-intencionados do regime militar há um fomento ao crime organizado:

por ter empregado a tortura, as prisões ilegais e a censura, o regime militar abriu caminho para a disseminação do crime organizado em vários setores. Alguns oficiais, que haviam aderido a essas práticas subterrâneas, tornaram-se membros de grupos de extermínio ou de extorsão. (...) militares que se envolveram com o crime organizado do jogo do bicho e do tráfico de drogas foram protegidos pela “Lei de Segurança Nacional”, que só foi suprimida em 1988... (Zaluar, 2007, 39/40).

Apesar da promulgação da Constituição Cidadã, uma conquista dos setores populares, as camadas populares não sentiram a cidadania, muito pelo contrário, a violência do estado persistia em seus órgãos e instituições que sempre resistem às mudanças conjunturais. Se instituições como hospitais, bancos públicos, INSS não respeitam o cidadão com um péssimo atendimento, o que esperar das forças policiais impregnadas de autoritarismo.

Esse problema da transição democrática não foi apenas constatado no Brasil. Esse fenômeno chegou a ser denominado de “democracia sem cidadania” como revela Arthur Costa:]

Contrariando as expectativas, as transições políticas na América Latina na década de 80 não promoveram o estabelecimento de regimes efetivamente democráticos, isto é, de acordo com o Estado de Direito. De um modo geral, as relações entre algumas instituições estatais e a sociedade, em especial segmentos mais pobres, continuam sendo marcadas pelo exercício arbitrário e muitas vezes ilegal do poder”. Como sempre, destaca-se a polícia “a violência e o abuso de autoridade perpetrados por policias contra cidadãos comuns refletem uma séria deficiência dos regimes implantados na América Latina, pois traduzem o desrespeito do Estado aos direitos civis, fundamentais para a idéia de cidadania. (Costa, 2006, 65).

A constituição de 1988 tratou de forma esquemática e generalista da segurança pública. A questão talvez fosse muito delicada naquela época, pois qualquer discussão mais profunda era logo taxada de revanchismo contra os

militares e para as forças populares era preciso garantir os avanços conquistados e não provocar qualquer incidente institucional. As transições brasileiras são sempre marcadas pela sua incompletude. Figura na constituição que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, seguindo a enumeração dos órgãos que a compõe. A Constituição de Portugal de 1976 foi muito mais avançada que a brasileira, lá no seu artigo 272, reza que a “*a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos do cidadão.*” (Senado Federal, 1987, 842). Outro preceito constitucional obriga a polícia quando na prevenção dos crimes só pode atuar com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Certamente o momento histórico da elaboração constituinte dos dois países foi bem diferente, aqui uma transição repleta de acordos e lá um movimento revolucionário.

2.4. Neoliberalismo, a catástrofe social

Os ecos do consenso de Washington atingiram a sociedade brasileira na infância da redemocratização após vinte anos de ditadura militar. As diretrizes político-econômicas denominadas neo-liberalismo preceituam principalmente a liberdade total para o mercado e a conseqüente minimização dos estados nacionais. Este pensamento tornou-se predominante principalmente com as derrotas da experiência socialista na URSS, simbolizada pela queda do muro de Berlim.

As gritantes desigualdades econômicas sociais do Brasil já foram amplamente discutidas e demonstradas, sendo, um fato incontestável. Ela não caracteriza nenhum período histórico em particular, pois esteve presente em todos. Os anseios da população que se avolumavam em manifestações no período pré 64 foram sufocados pelo regime militar. O falso milagre econômico dos generais aliado à dura repressão política amordaçaram temporariamente a revolta das massas populares. Na década de oitenta o declínio econômico e político do regime foi inversamente

proporcional ao crescimento das lutas populares que atingiram seu ápice na campanha por eleições diretas para presidente: Diretas, já!

Mesmo com a derrota da emenda constitucional que permitiria a volta das eleições diretas para presidente o povo estava alvissareiro com a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral. O clima de liberdades era intenso. A sociedade esperava resultados da democracia. As melhoras não vieram com o governo de José Sarney que substituiu o presidente falecido vítima de um problema de saúde. Com as eleições de 1989 foram reforçadas as esperanças do povo que elegeu o “caçador de marajás global” para resolver seus problemas. Novamente as esperanças foram frustradas, o primeiro presidente eleito após a ditadura militar foi impedido de governar por um processo de impeachment após vigorosa campanha popular. Fernando Collor iniciou a implementação do neo-liberalismo no Brasil que foi aprofundada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. A esperança do povo em dias melhores não veio, as políticas neo-liberais devastaram o continente, trazendo miséria e violência à região.

A implantação das medidas de cunho neoliberal que tem como objetivo destruir estados nacionais, começando pela fragilização dos serviços públicos até o sucateamento do exército nacional.

O rumo geral da construção econômica do país sofreu uma drástica mudança a partir de Fernando Collor e especialmente Fernando Henrique Cardoso na Presidência da República, quando o neoliberalismo foi alçado à condição de política de Estado. O desmonte do Estado nacional já começara há mais tempo, mas cresceu espantosamente. Extintos ou esvaziados foram o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Secretaria de Tecnologia Industrial (STI), a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), a Central de Medicamentos (CEME), a Interbrás, a Portobrás, O Instituto Nacional de Propriedade Nacional (INPI), o Conselho Nacional de Meteorologia, Normalização, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro) e os Ministérios de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Minas e Energia, Transporte.

...E chegamos assim no ano 2000, véspera do século XXI, com o capital estrangeiro controlando no Brasil 90% do setor eletrônico, 89% do setor automotivo; 86% do setor de higiene, limpeza e cosméticos; 77% da tecnologia de computação; 74% das telecomunicações; 74% do farmacêutico; 68% da indústria mecânica; 58% do setor de alimentos; e 54% do setor de plásticos e borracha. (Lima,2002, 55)

O relato do citado documento prossegue por mais páginas demonstrando o desmonte do Estado Nacional com privatizações escandalosas, com o sucateamento da educação, com a forte presença estrangeira no setor bancário, elétrico e de mineração.

No mesmo sentido, vemos o Balanço de Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo:

No século passado, o Brasil esteve entre os países que apresentaram as mais altas taxas de crescimento da economia, em um processo de desenvolvimento nacional esgotado na década de 80. A partir daí, em cenários de maior ou menor inflação, amarga um tempo de estagnação. Este processo de baixo crescimento acentuou as desigualdades geradas pelo modelo econômico do período militar, agravando seus aspectos mais perversos: a perda de postos de trabalho, o declínio da renda e a restrição de direitos para a maioria da população. Na base destas conseqüências sociais funestas, o novo curso – imposto a partir do governo Collor – debilitou o Estado como agente principal do desenvolvimento e desnacionalizou parte importante do parque nacional. (Prefeitura Municipal de São Paulo, 2004, 05)

Dentre as principais conseqüências das políticas neoliberais aplicadas em nosso país, destaca-se o alto índice do desemprego, aumento das dívidas externa e interna, a privatização das companhias estatais, como as dos setores de transporte, saúde, educação, energia e comunicações, defendendo o livre comércio internacional e os grandes investimentos financeiros e especulativos. A dívida externa total, em 31 dezembro 1994, contabilizava aproximadamente 148 bilhões de dólares. Só com o pagamento de juros e amortização da dívida externa entre dezembro/94 a dezembro de 1999 (período do governo FHC), foram 195 bilhões de dólares (75 de juros e 120 de amortização). Em dezembro/99, a soma total da dívida já era de 234 bilhões de dólares. A dívida externa está dividida aproximadamente em 40% (100 bilhões de dólares de dívida pública dos governos) e 60% de empresas privadas (nacionais e transnacionais).

Os Estados nacionais não têm mais soberania. Na Argentina, onde a receita neoliberal foi aplicada a risca, não existe mais empresa estatal, tudo foi privatizado e, para qualquer tomada de decisão, tem de considerar as empresas internacionais, sem falar na moeda, que chegou a ser dolarizada. Segundo Renildo Sousa:

os problemas na Argentina ultrapassam os marcos monetários e cambial. Em primeiro lugar, cabe caracterizar a crise como algo mais amplo. Ali houve um certo colapso mais geral: econômico, financeiro, político, institucional e social. Desde de 1999, a Argentina afunda na recessão, desemprego, pobreza e miséria.(Sousa, 2003)

Um dos argumentos pró-privatizações era a urgente e necessária venda das empresas estatais para sanar o problema da dívida pública. As privatizações alcançaram R\$ 70 bi. A dívida pública saltou de R\$ 62 bi para R\$ 530 bi.

As tarifas públicas e os preços administrados subiram: As tarifas públicas e preços administrados foram os que mais subiram no governo de Fernando Henrique Cardoso. Todos os maiores reajustes desde a estabilidade da moeda, sem exceção, foram de tarifas ou preços controlados. De julho de 1994 (início do plano real) a junho de 2002, o gás de cozinha teve aumento record no ranking dos produtos: o preço do gás subiu 472,16% , e já compromete 12,56% do valor do salário mínimo de R\$ 200. Depois do gás, aparecem altas do aluguel (382%), telefone fixo (381,07%), energia elétrica (227,26%) e ônibus urbano (250,22%). A gasolina, um dos itens de maior peso na inflação oficial, subiu 211,23%.

Em decorrência de tais políticas, aumentou a exclusão social no Brasil. O número de pobres aumentou assustadoramente. Aparentemente houve a planificação econômica e a queda da inflação; porém, não adianta a contenção da inflação, se, em termos econômicos, ocorreu a estagnação e a recessão. O crescimento do país é de 1,8% ao ano, quando deveria alcançar os 5%. Apesar das contas ajustadas, do saldo positivo na balança financeira e de certa estabilidade econômica, que se exauriu no fim do governo FHC, aumentou o desemprego e a situação dos mais pobres piorou a cada dia. As taxas de desemprego da população masculina de mais de 15 anos evoluíram de 4,93% em janeiro de 1992 a 7,31 em julho de 2002, segundo dados do IBGE (www.ibge.gov.br/series_estatisticas, acesso em 22/09/2009).

Segundo dados oficiais, cerca de 80% da população brasileira vivem com até 3 salários mínimos. O Brasil é considerado a décima primeira potência econômica do mundo ocidental; por outro lado, os indicadores sociais se aproximam dos países com menor desenvolvimento do mundo afro-asiático. Para 65% da população brasileira, faltam as condições básicas de sobrevivência, como saúde, alimentação,

moradia, transporte, educação, lazer e vestuário. Já os 10% mais ricos têm acesso à quase 50% da renda da população, sendo que os 5% mais ricos detêm 35% da riqueza.

A concentração de renda aumentou: O Brasil, embora tenha subido duas posições no ranking, de 173 países com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), passando da 75ª para a 73ª colocação de 1999 para 2000, não conseguiu diminuir a concentração de renda. Apesar da melhora, a concentração de renda no país aumentou mais em relação ao ano passado. Renda mais concentrada que a do Brasil só em Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia, paupérrimos países africanos.

A massa do povo que já sofria com um processo de concentração de riquezas, foi abandonada a sua sorte e a voracidade do mercado. A catástrofe social não é só econômica. Imagine um povo que após sofrer quinhentos anos de exploração, amargar vinte anos de repressão política, e ao conquistar a democracia, perceber que a situação só piorou, a repressão intensificou-se. A criminalidade proliferou com um vasto campo de injustiça social para crescer. O crime organizado cresceu fortemente diante de um estado nanico e atrai para o seu campo de ação uma massa de jovens sem quaisquer perspectivas. Sem emprego, sem saúde, sem família estruturada, sem educação, e o governo e a polícia só querem bater. Essa é a catástrofe social.

Desiludida com tanta violência a sociedade cobra da segurança pública, e diretamente da polícia uma solução, e o clamor genérico da população e de parte de políticos populistas é o aumento do contingente policial. A classe média que não era atingida pela violência, agora vê a lama social invadir-lhe os condomínios de luxo e também clama por soluções. A resposta da polícia instigada pelo senso comum é de mais violência.

A crise econômica e social do sistema capitalista não vai ser resolvida, certamente, pela polícia.

3 SEGURANÇA CIDADÃ, DEMOCRACIA E ÓRGÃOS POLICIAIS

3.1. Livrando-se do ranço autoritário, Pronasci e a 1º Conseg

As transições políticas brasileiras são peculiares pelos acordos que as classe conservadores e liberais sempre “costuram” deixando a margens dos acontecimentos as classes com potencial de ruptura radical da realidade a ser modificada.

Alguns setores das classes dominantes brasileiras desenvolveram, ao longo dos séculos, uma singular capacidade de, nos momentos em que a mudança é inevitável, unir-se aos partidários do novo, participar do processo renovador, assumir seu controle, manter-se no topo da sociedade e conservar, juntos aos novos donos do poder, seus privilégios e interesses. (Ruy, 2004, 48)

O processo de redemocratização não fugiu a regra. Alguns autores entendem que o processo de transição democrática foi iniciado no governo Geisel como uma decisão dos militares que se aprofundou no governo do Gal Figueiredo como um processo dirigido pela cúpula militar. É uma visão profundamente elitista da história, ela não considera a forte resistência do povo brasileiro a ditadura que apesar da repressão com a eliminação física de centenas de patriotas ganhou força e minou a ditadura com a consciência da sociedade que se concretizou na luta pela anistia geral e irrestrita, nas greves dos metalúrgicos em São Paulo, nas derrotas eleitorais impostas apesar do sistema eleitoral viciado. Portanto, o processo de transição democrática foi construído numa luta intensa das massas populares conseqüentes. Essa luta foi coroada com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney, dois civis, no colégio eleitoral e com a promulgação da constituição federal de 1988. Apesar das diferentes visões de como se procedeu este processo e quais os atores preponderantes, o lapso temporal não enseja muitas divergências. O período pós-constituição pode ser considerado como a construção ou fortificação da democracia.

Este processo de construção da democracia, instituído o ordenamento jurídico do estado democrático, ou seja, consagrado o novo quadro político

institucional, passa a ser necessário realizar a mudança na consciência das instituições que entranhadas de autoritarismo passaram a funcionar e fazer funcionar a democracia. Assim como todas as leis anteriores a constituições terão que se adaptar a nova lei maior, sendo recepcionadas ou não, toda a consciência popular e o aparelho do estado que é movimentado pela força física e intelectual destas pessoas tem que se adaptar a nova ordem.

O processo de transição desta consciência social, do povo e das instituições, foi profundamente conturbado pela implantação das diretrizes neoliberais do estado mínimo e das privatizações. O estado brasileiro que historicamente serviu aos interesses privados, como já discutido, nos demonstrados altos níveis de Patrimonialismo, privatizado de fato, agora, conforme ditames dos novos liberais, precisa ser privatizado de direito.

No momento em que a sociedade brasileira ansiava por e aprofundava seus conceitos de coisa pública e isonomia de tratamento dos seus cidadãos, cria-se uma histeria contra a máquina do estado estigmatizando-a como incompetente, ineficaz e corrupta. O privado, concentrado nas mãos de poucos das classes dominantes, que se nutriu das facilidades e verbas dos cofres públicos para suas conquista de acumulação de capital arroja-se de competente, eficaz e protetor dos mais altos valores morais e éticos. Sobre o lema da competência privada as poucas e frágeis instituições públicas foram direcionadas para a aplicação de reengenharias e projetos de qualidade total aplicados nas empresas privadas. No campo da segurança pública além destes modelos foram também importadas soluções de outras realidades sociais como o “tolerância zero” e contratadas consultorias também estrangeiras.

A política de segurança pública, ao lado da educacional e da política de saúde, passam a ser o ponto nevrálgico ou considerado o “calcanhar de Aquiles” destes governos. Estes tentam com discursos e práticas amenizar esta situação no âmbito da segurança publicam contratando, inclusive, no último período Tasso, uma consultoria externa – a First Security Consulting – que tem como principal acionista e ideólogo o ex-chefe de polícia da cidade de Nova York, William Bratton, que ganhou notoriedade com o slogan “tolerância zero”. (Barreira, 2004, 2).

Reengenharias, qualidade total, corte de gastos, foram essas respostas organizacionais que as instituições públicas e o governo deram aos graves problemas sociais que se avolumaram nos anos de ouro das políticas neoliberais, ou seja, de 1991 à 2002 com os governos dos presidentes Fernando Collor e Fernando Cardoso, com um pequeno recuo no governo interino de Itamar Franco.

Como exemplo no âmbito das instituições policiais, o da Polícia Militar de São Paulo:

A Constituição de 1988 trouxe consigo um novo conceito, que se fez forte em nossa sociedade: o de **cidadania**. As pessoas se tornaram mais conscientes de seus direitos, ficaram mais exigentes em relação às Instituições, sendo tal fato um convite aos desejosos de bem servir, para uma revisão de postura.

A Polícia Militar em consonância com sua tradição histórica, viu-se movida ao desafio de servir, atendendo ao novo requisito social. A questão não era apenas disponibilizar mais serviços, e sim uma questão de atitude. Como todos os segmentos do serviço público, a organização fazia o que parecia ser o melhor para a sociedade, ou seja, técnicos idealizando produtos de segurança pública. Porém, com a nova ordem estabelecida, foi preciso mais do que posicionar-se no lugar **dos clientes** e idealizar os produtos. Era preciso ouvi-los, trazê-los para o interior dos quartéis para torná-los parceiros, e assim, obter com clareza o que eles desejavam dos nossos produtos. Era um convite a uma mudança cultural, afinal, a Corporação foi triunfante até aquele momento, sustentada em uma postura eminentemente tecnicista, onde o técnico era o elo chave do processo. Chegou a exigência da Qualidade.” (in www.pmsp.gov.br, acesso em 10/02/2005)

E na Polícia Militar da Bahia:

Objetivos do Projeto. Estabeleceu-se como objetivo geral do projeto a melhoria da qualidade do serviço de segurança pública. Como objetivos específicos, foram definidos os seguintes: Melhorar o atendimento prestado à comunidade; elevar o grau de comprometimento dos servidores militares com **a sua clientela**; fixar indicadores de desempenho capazes de avaliar o nível de satisfação da comunidade; ... (Federico, 1999, 260)

O refluxo das lutas populares da década de 90 causado por fatores como crise econômica, altos níveis de desemprego, desregulamentação das relações de trabalho, as derrotas socialistas no leste europeu, abriu espaço na sociedade

brasileira para o fortalecimento das convicções individualistas com a conseqüente descrença nas soluções coletivas para os problemas sociais e nas próprias instituições.

Essas visões privatistas, de qualidade total, de reengenharias (onde o povo merecia ser bem atendido por ser um cliente e não um cidadão) de desvalorização do público e supervalorização do indivíduo não constituem fatores positivos para a remoção da resistência natural que as instituições exercem em oposição ao processo de mudanças, no caso as mudanças da “práxis” da ditadura para a “práxis” da democracia.

A grande crise social e seus componentes de violência criminal e enfraquecimento das instituições deram o tom nos discursos políticos. A segurança pública se tornou questão nacional, estando quase sempre em primeiro lugar em todas as pesquisas de opinião sobre a principal preocupação do povo brasileiro. O descrédito nas ações democráticas cresce à medida que o sistema não consegue dar resposta às aflições da população.

A questão retratada anteriormente da democracia sem cidadania é um fato. O neoliberalismo não cria cidadãos, elemento fundamental para a democracia.

O ranço autoritário persistiu durante toda a fase neoliberal e os pequenos avanços conquistados foram frutos da grande resistência à implementação desta política em terras brasileiras.

Os governos de Fernando Henrique Cardoso de caráter nitidamente neoliberais não poderiam dar resposta à questão da segurança nacional, pois eram suas políticas que fomentavam a insegurança. Alguns de seus atos positivos como a criação da secretaria nacional de direitos humanos se deram por acontecimentos e pressões na sociedade. O primeiro plano de segurança nacional floresceu nos gabinetes uma semana após a tragédia da linha 174, um seqüestro seguido de morte, transmitido ao vivo para todo o país pelos canais de televisão (Soares, 2008, 5). O governo FHC foi marcado pelo massacre dos trabalhadores rurais de Eldorado do Carajás em abril de 1996.

Sergio Adorno acredita que se FHC não deixou como marca a questão da segurança pública, teve méritos no campo dos direitos humanos e mesmo na segurança pública (Adorno, 2003, 136). Realmente houve avanços na concepção de

uma política de direitos humanos, até mesmo pela pressão internacional sobre o intelectual Fernando Henrique Cardoso, e na política de segurança pública, entretanto a divergência entre o que se propunha a fazer e a realidade de sua política neoliberal de esvaziamento do Estado e a mentalidade governamental de criminalização dos movimentos sociais não permitiram que estes avanços fossem efetivados na prática.

A idéia de estado brasileiro começou a ser recriada quando da vitória dos setores progressistas nas eleições presidenciais de 2002, tendo a frente o candidato a presidência da república o ex-sindicalista Lula, que liderou as greves dos metalúrgicos em 1979. Com diretivas de cunho popular e democrático, de fortalecimento do Estado em contraposição ao poder total do mercado teve início uma época de crescimento econômico com inclusão social. Foram milhões de brasileiros retirados da miséria que habilitam e se impõe no cenário nacional para a discussão de temas políticos. Há um intenso debate, e todas as instituições tem que se envolver na criação do novo cidadão brasileiro.

Em 2007 foi lançado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania podendo ser considerado um marco de uma nova etapa na construção de uma política de segurança pública e de um aparelho de segurança pública dirigido ao cidadão. É uma evolução do Projeto Segurança Pública para o Brasil do Instituto de Cidadania que norteou as ações do governo entre 2003 e 2006.

Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) propõe políticas de segurança conjuntamente com ações sociais, concentrando ações na prevenção, procura atingir os efeitos, mas prioritariamente as causas da violência. As principais ações do programa se dão no sentido da valorização dos profissionais de segurança pública; na reestruturação do sistema penitenciário; no combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência. Jovens de 15 a 24 anos são também o público alvo do programa, principalmente os que são mão-de-obra fácil para o crime organizado ou que já se envolveram em delitos. Na questão institucional haverá a articulação das polícias e representantes da sociedade que se dará no Gabinete de Gestão Integrada Municipais (GGIM). O acompanhamento do programa e sua avaliação são efetuados pela a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A construção de um novo valor para o cidadão brasileiro ficou evidenciado no discurso do Presidente da República no lançamento do programa, em 28 de julho de 2007:

O Pronasci integra uma gigantesca ofensiva do Estado de direito e do direito ao Estado, para devolver o direito à vida e ao sonho para a grande maioria do povo brasileiro. Vamos associar segurança pública a investimentos maciços em oportunidades, equipamentos, formação de policiais e lideranças comunitárias. A comunidade só voltará a ter relevância na vida de nossa gente a ponto de constatar o poder do crime organizado, se lideranças genuínas, especialmente as mães, tomarem a linha de frente na luta pela vida e pelos direitos do cidadão. (in www.mj.gov.br/pronasci, acesso em 24/09/2009)

Assim como a realização de conferências nacionais com a participação do povo para discutir saúde e educação, também foi protagonizada pelo governo a 1ª Conferência de Segurança Pública – CONSEG que discutiu com amplos setores sociais princípios e diretrizes para a segurança pública.

Foi apresentado à sociedade um texto base onde a conferência foi diagnosticada como um marco histórico na política nacional e como valioso instrumento de gestão democrática para o fortalecimento do Sistema único de Segurança (Susp). O processo de conferência, assim como os outros processos, teve fases municipal, estadual e nacional, esta última ocorrida nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto deste ano. A participação podia ainda se realizar em conferências livres e virtuais, seminários temáticos e outras ações de iniciativa popular. O texto discorreu em oito eixos temáticos: Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo; Financiamento e gestão da política de segurança pública; Valorização profissional e otimização das condições de trabalho; Repressão qualificada da criminalidade; Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz; Diretrizes para o Sistema Penitenciário; e Diretrizes para o Sistema de Prevenção, Atendimento Emergências e Acidentes. O texto reconhece que a democracia brasileira não foi capaz de garantir a paz social e cita que tanto o Brasil como os outros países da América Latina, em nome da segurança

nacional, atuava na busca de inimigos. Adiante, refere-se às dificuldades das mudanças na segurança pública:

Ainda que a Constituição Cidadã de 1988 tenha sido um instrumento propulsor de mudanças extremamente relevantes, em muitos campos das políticas públicas (em particular aquelas voltadas às áreas sociais e de promoção de direitos), o mesmo não aconteceu no campo da segurança pública, que não apontou para as reformas necessárias, sendo tratada no texto constitucional de forma generalista e excessivamente indefinida. (Ministério da Justiça, 2009, 11).

O processo durou nove meses, desde a convocação da Conferência por decreto presidencial, em dezembro do ano passado. Nesse período, foram realizadas 1.140 conferências livres em 514 cidades, 266 conferências municipais e 27 estaduais. A discussão envolveu mais de meio milhão de brasileiros.

Na última etapa estavam reunidos 2.097 participantes com direito a voz e voto, para discutirem o Caderno de Propostas, documento que reuniu 26 princípios e 364 diretrizes considerados prioritários nas etapas preparatórias realizadas em todo o país, desde o início do ano.

Foi aprovado um conjunto de 10 princípios e 40 diretrizes que servirão de base para a definição de políticas públicas na área, dentre os quais, alguns fazem sinalizações importantes sobre o pensamento nacional sobre a segurança pública: Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum; Criar planos de carreira com piso salarial digno, justo e igualitário, para os profissionais de segurança pública, nas três esferas governamentais, com reajuste periódico, visando à garantia da dedicação integral e exclusiva desses profissionais ao serviço de segurança pública; Criar e implantar carreira única para os profissionais de segurança pública, desmilitarizada com formação acadêmica superior e especialização com plano de cargos e salários em nível nacional, efetivando a progressão vertical e horizontal na

carreira funcional; Implantar, manter e aprimorar o Programa Nacional de Segurança Pública com a Cidadania (PRONASCI) em todos os espaços do território nacional como política permanente de Estado; Ser pautada pela defesa intransigente

Alguns depoimentos dos participantes demonstram o caráter democrático do evento. William de Oliveira, 37 anos, morador da Rocinha, comemorou a aprovação do nono princípio mais votado, que confere autonomia aos conselhos de segurança, foi o mais comemorado pelo carioca. *“Fiquei feliz por esse princípio ter passado, porque a gente sabe da importância dos conselhos. Eles funcionam, mas hoje não deliberam, não tem muita força”, disse. “Espero que, muito em breve, essas idéias saiam do papel”*. A coordenadora geral da 1ª Conseg, Regina Miki, declarou: *“É uma vitória para o Brasil. Um marco histórico que vai transformar as propostas de toda a sociedade em uma política de Estado e não mais de governo”*. Benedito Mariano, representante dos gestores, destacou a importância histórica desse momento. *“O setor que mais representou o arbítrio no país foi a segurança pública”, (...)* *A segurança é questão de polícia, mas também de prevenção. É a defesa intransigente dos direitos humanos*”. (in www.vermelho.org.br, acesso em 01/09/2009)

É nítido o movimento social em busca de livrar de ranço autoritário. Os governos de caráter realmente democrático são uma arma importante para o avanço neste sentido. Ainda há uma gama imensa de pensamentos e pessoas incrustadas nos órgãos policiais que inconscientemente ou propositalmente nutrem práticas dos tempos ditatoriais, às vezes em causa própria, outras vezes com o claro intuito de impor retrocessos democráticos obedecendo orientações políticas do seu grupo ou de seu padrinho político opositor ao governo. As próprias instituições ainda estão infestadas de práticas autoritárias em sua administração. Há ainda governos estaduais de grupos ligados às elites, principalmente do PSDB, notadamente no estado de São e Rio Grande do Sul que utilizam as forças policiais para reprimir violentamente os movimentos sociais.

Entretanto é sintomático este princípio aprovado na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública: “Ser pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e a cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e a das pessoas

com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, valorizando e fortalecendo a cultura de paz.”

3.2. Formação do novo policial

Paralelamente a esses acontecimentos no intuito de livrar as instituições da herança autoritária da sociedade brasileira está em curso a formação de um novo policial, tanto nas cadeiras das academias nos curso de formação dos novos policias, quanto no desenrolar da realidade dos acontecimentos nacionais com a adequação das instituições e seus policias a um quadro político de reconhecimento das liberdades democráticas e da valorização das entidades civis e no seu direito de se manifestar, criando uma realidade de conflitos sociais, antes solucionados com controle e repressão.

A formação de um profissional se dá de várias maneiras com ao aprendizado elementos teóricos e práticos e como também das questões éticas daquela profissão. A maneira mais comum de aprender algum ofício faz lembrar os artesões e a passagem do seu ofício de pai para filho e assim sucessivamente. Neste caso o aprendizado se dá pela transferência de conhecimentos e experiências quase que completamente pelo exercício orientado da prática profissional. Há profissões que necessitam de um conhecer técnico profundo onde o conhecimento teórico se torna primordial, nestas o aprendizado teórico é complementado por uma prática posterior assistida ou não. Com a complexidade do mundo atual, onde a necessidade de um conhecimento geral das questões, todas as profissões exigem pelo menos a formação primária e de preferência a formação média da educação formal.

Os profissionais das carreiras de polícia, funcionários públicos, só podem ingressar na profissão pelo concurso público como propugna a Constituição Federal de 1988. Aos policiais militares é exigência para assumir o cargo a formação de nível médio, aos policias civis, dependendo do cargo, exige-se nível superior e aos policiais federais a exigência é de nível superior. Geralmente o concurso inclui em

suas fases um curso de formação de caráter eliminatório onde o futuro policial irá receber as instruções teóricas e a práticas para o exercício de sua profissão.

Na questão da educação formal, é preciso levantar também questionamentos acerca de qual a natureza dessa formação escolar. Decorar datas e fórmulas num acúmulo irracional e quantitativo de disciplinas com o único intuito de passar em algum vestibular não prepara nenhum cidadão em termos gerais para suas funções sociais, econômicas e políticas. Da mesma forma o ensino superior, certas formações superiores reduzem-se ao conhecimento técnico seguindo as exigências do mercado de trabalho. É importante considerar que se apresentam aos cursos de formação policial pessoas com esta base de educação formal sem qualquer preocupação social.

É verdade que há uma evolução na educação formal com a inclusão de disciplinas de sociologia e filosofia o que demonstra um início de mudança nesta característica comercial da educação.

A formação formal do policial também é fonte de preocupação da sociedade e em 2003 foi apresentada uma matriz curricular em Seminário Nacional sobre segurança pública com o intuito de divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. Esta matriz sofreu modificações em 2005 e 2008 e hoje ela orienta as atividades formativas de qualificação e treinamento contínuos dos profissionais que atuam na segurança pública.

A matriz baseado na CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, documento do Ministério do trabalho que descreve profundamente as características das ocupações dos trabalhadores brasileiros, inclusive os trabalhadores na segurança pública, elaborou uma série de competência classificadas em competências de cognitivas, operativas e atitudinais. As competências cognitivas visão dar possibilidade de um conhecer geral da segurança pública possibilitando ao profissional analisar dados estatísticos que possibilitem compreender as causas da criminalidade, da violência e as possibilidades de prevenção; de descrever o Sistema de Segurança Pública e a instituição da qual faz parte compreendendo seus papéis e a importância, e de compreender a necessidade de uma gestão integrada e comunitária deste sistema; que possibilitem ao profissional conhecer o sistema jurídico principalmente nos campos que abrangem a sua atuação profissional; compreender o uso da força e da arma de fogo ao abrigo dos princípios da

legalidade, necessidade e proporcionalidade. As competências operativas são relativas a própria técnica das atividades comuns a profissão, como o manejo de armas não-letais e letais, a proteção de pessoas, o domínio de técnicas de abordagem, autodefesa, primeiros socorros, enfim a diversa gama de procedimentos do dia a dia dos trabalhos policiais. As competências atitudinais visam propiciar ao profissional o equilíbrio emocional em suas atitudes, assim como a responsabilidade de seus atos e o bom comportamento nas relações entre seus pares e a população.

A matriz curricular embasa-se em princípios que fundamentam a concepção das suas ações formativas e os classificam em princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos. Os princípios éticos são a compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial justificando que essa compatibilidade de direitos humanos e eficiência policial são mutuamente necessárias e são expressão da relação entre o Estado Democrático de Direito e o cidadão. Outro princípio ético é a compreensão e valorização das diferenças orientando as ações formativas para ministrarem conteúdos que valorizem os direitos humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social. Os princípios educacionais são flexibilidade, diversificação e transformação; abrangência e capilaridade; qualidade e atualização permanente; e articulação, continuidade e regularidade. Estes princípios norteiam que as ações de formação sejam um processo aberto à discussão e que provoquem transformações na implementação de políticas públicas, que sejam ações mais abrangentes no sentido de alcançar o maior número de policiais, que sejam ações atualizadas permanentemente e que tenham continuidade e crescimento com a formação de docentes e na constituição “de uma rede de informações e inter-relações que possibilitem disseminar os referenciais das Políticas Democráticas de Segurança Pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências”. Os princípios didático-pedagógicos são de valorização do conhecimento anterior; universalidade; e interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes.

O objetivo geral da matriz curricular é propiciar a compreensão de atividades de segurança pública como questão de cidadania, de participação profissional, social e política num estado de democrático de direito, ensejando atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. Há ainda vários objetivos específicos dentre os quais dois chamam a

atenção por se relacionar ao presente trabalho: “posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões” e perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da vida social, institucional e individual”.

A formação também está prevista no Pronasci e dentre as suas ações que envolvem a União, estados, municípios e a própria comunidade, existe a ação denominada Bolsa Formação onde os profissionais de segurança pública recebem estímulos para estudar e atuar junto às comunidades. Policiais civis e militares, bombeiros, peritos e agentes penitenciários de baixa renda terão acesso a uma bolsa de até R\$ 400. Para ter direito ao benefício, o policial terá que participar e ser aprovado em cursos de capacitação promovidos, credenciados ou reconhecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça. A ação Formação Policial visa a qualificação das polícias e inclui práticas de segurança-cidadã, como a utilização de tecnologias não letais; técnicas de investigação; sistema de comando de incidentes; perícia balística; DNA forense; medicina legal; direitos humanos, entre outros. Os cursos serão oferecidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), com convênio com várias universidades brasileiras públicas e particulares, e ainda telecentros para educação à distância.

A qualificação e formação policial foram tratadas em um dos sete eixos da conferência nacional de segurança pública. Na questão da valorização e otimização das condições de trabalho foi constatado que menos de vinte por cento da população, dados de 2002, reconhecem que a polícia faz um bom trabalho e que “apenas investimentos que combinem formação e qualificação com melhorias de condições de trabalho serão capazes de requalificar os profissionais”. A questão foi aprovada como um dos dez princípios norteadores da política de segurança pública: “Estar pautada na valorização do trabalhador da área por garantia de seus direitos e formação humanista, assegurando seu bem estar físico, mental, laboral e social.”

Outra importante fonte de formação, como outro qualquer profissional, que é a troca de experiências e influência nas relações com os profissionais mais

experientes. É uma forma de estabilizar as estruturas de qualquer instituição, pois há uma corrente de transmissão de práticas e experiências, como também é uma forma de resistência às mudanças e a continuidade de práticas nocivas, como já se mostrou, estão incutidas nas instituições, principalmente as instituições policiais. Não é raro o jovem policial ao assumir o seu cargo, já nos primeiros dias de serviço o mal intencionado ou alienado policial mais antigo dizer: “esqueça tudo o que você aprendeu com aqueles instrutores, aquilo é tudo teoria, a prática é diferente”.

Como as instituições não devem abster-se da troca benéfica e essencial das experiências profissionais, deve-se estimular a conscientização e reciclagem dos policiais para que a junção da experiência com os novos conhecimentos promovam a evolução da instituição em adequação as novas conjunturas sociais e políticas. As relações na realidade democrática com a participação dos policiais nas suas lutas reivindicatórias, certamente proporcionam a formação de um novo policial para a sociedade democrática.

3.3. O Cidadão policial na luta por seus direitos

Da ditadura e da chamada democracia inacabada surge um cidadão estigmatizado e contraditório: o policial. Sofrendo as mesmas penúrias dos demais trabalhadores como baixos salários e péssimas condições de trabalho, ao mesmo tempo saudosista, em parte, dos tempos sem lei e ansioso por participar do contexto democrático que possibilita a conquista de direitos e melhorias para os trabalhadores. Vítima do autoritarismo dos dirigentes, os civis e da disciplina férrea, os militares; estigmatizados como agentes frios e cruéis da repressão pelos movimentos populares, eles se lançam na constituição de um novo cidadão. Querem alcançar o direito de lutar por seus direitos, terem seus sindicatos (os civis, pois aos militares é proibido por lei), fazerem seus protestos, paralisações e greves.

As primeiras notícias de greve policiais datam do início dos anos noventa com greves da polícia federal em 1992 por 24 horas, em 1993 por uma semana e o grande movimento de 1994 quando os policiais federais paralisaram suas atividades por 64 dias por melhores condições de trabalho e pela isonomia com os policiais

civis do Distrito Federal. O movimento levaria o Exército a invadir unidades da PF em vários estados. Os policiais civis dos estados também realizaram movimentos reivindicatórios. Entretanto a eclosão desse movimento de policiais se deu no ano de 1997 quando policiais militares treze estados realizaram fortes protestos:

O movimento dos praças mineiros tornou-se um estandarte tático para a ação coletiva dos PMS brasileiros. Gerou um ciclo de protestos que alcançou diversas localidades do território nacional, afirmando a iniciativa grevista dos policiais militares: “A crise aberta pela Polícia Militar de Minas Gerais no mês passado já se alastrou pelas polícias de vários estados e obrigou o Exército a ir para as ruas, até agora, em seis deles. Em Alagoas, a PM desafiou e enfrentou o Exército, transformando o centro de Maceió em praça de guerra, num fogo cruzado de cinco minutos. (Jornal do Brasil, 18/07/1997, p.1). Acostumados a reprimir protestos, PM vindos de dezenas de municípios gaúchos agiram como sindicalistas, marcharam pelas ruas de Porto Alegre e promoveram um silvo que as paredes do Palácio Piratini, mais acostumadas às sinetas dos professores, jamais ouviram. (Zero Hora, 18/07/1997,p.1); Com fuzis e metralhadoras, 615 homens ocuparam ontem as ruas de Recife. Tropas federais policiam Campo Grande, Maceió, João Pessoa e Porto Alegre. Em São Paulo, o protesto das mulheres de PMS teve apoio do MST e da CUT. O Governo pensa em decretar estado de calamidade em Alagoas para agilizar a liberação de verbas. (O Globo, 22/07/1997, p. 13). Oito municípios goianos do Entorno do Distrito Federal estão sem policiamento nas ruas desde a manhã de ontem ,depois que todo o efetivo do 10ª Batalhão da Polícia Militar de Goiás decidiu não mais sair dos quartéis em protesto (jornal de Brasília, 22/07/1997,p.8)”. Os subalternos apropriaram-se da greve, sem, contudo, abandonar o arsenal militar que lhes revela identidade. (Almeida, 2007, 2/3)

Os policiais realmente assumiram essa posição de ir à greve de armas na mão o que simboliza a contradição destes profissionais. Impregnados pelo autoritarismo, o utilizam para suas justas pretensões sociais. Há um ano do massacre de Eldorado dos Carajás, eis que estão os PM em lado oposto.

A preocupação do governo federal era que a assembléia marcada para a manhã do dia seguinte se transformasse em nova passeata e fugisse totalmente ao controle. O temor maior era que a crise ultrapassasse as divisas de Minas e influenciasse as PMs de outros Estados. Isso, no entanto, pode estar prestes a acontecer. Representantes de 16 entidades de policiais militares de São Paulo já começam a se mexer para reivindicar aumento de salário. Manifestações estão sendo programadas para o Dia do Soldado, em 25 de agosto, e a

Associação dos Cabos e Soldados da PM de São Paulo pediu ao governador Mário Covas uma audiência urgente. No Rio, está sendo organizada uma passeata para o dia 23 de julho. Os PMs pretendem cobrar promessa de campanha do governador Marcelo Allencar de aumento salarial. Movimentos semelhantes começam a ocorrer no Ceará, no Pará e Distrito Federal e podem se alastrar pela Paraíba, Espírito Santo e Bahia. <http://www.terra.com.br/istoe/politica/144833.htm>, acesso em 29/10/2009.

No Ceará houve radicalização do movimento e a tropa de choque da PM reprimiu seus próprios "companheiros". Estes acontecimentos inéditos provocaram posições interessantes de políticos ditos democráticos:

Os policiais militares e civis do Ceará jogaram mais lenha na fogueira da rebelião armada, que desde junho se espalha pelo Brasil. No início da tarde da terça-feira 29, em passeata pelas principais ruas de Fortaleza cerca de quatro mil policiais entraram em confronto sangrento com a tropa de elite da própria PM. O conflito transformou a capital cearense num campo de batalha e deixou seis feridos, entre eles o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Francisco Mauro Alves Benevides. A crise agravou-se e forçou o governo federal a acelerar a discussão sobre as mudanças na estrutura da segurança pública do País. Ao mesmo tempo, a dura reação do governador tucano Tasso Jereissati sufocou a paralisação dos policiais cearenses que, apavorados com a perspectiva de perderem seus empregos e diante da punição das principais lideranças do movimento, voltaram aos quartéis dois dias depois da insurreição. No final das contas, quem saiu no prejuízo foram os grevistas. O governador mandou prender mais de 100 policiais militares, afastou 70 PMs e 23 policiais civis, e não concedeu aumento salarial. "Esses marginais deveriam estar na cadeia", endureceu Jereissati. "Quem usa armas não tem o direito de fazer greve. Essa gente é desertora!", engrossou a voz o presidente Fernando Henrique Cardoso. Isto é. ... O país continua pegando Fogo. (<http://www.terra.com.br/istoe/politica/145334.htm>, acesso em 29/10/2009)

Nesta época o movimento sindical vivia um momento de descenso. Os ares democráticos entravam nos quartéis em pequenas doses. Era uma realidade totalmente diferente da que se vive hoje, não havia essa tendência de uma polícia cidadã incorporada ao corpo funcional das instituições. As pretensões eram basicamente economicistas, assim como eram nos demais movimentos de trabalhadores. Portanto esses nascentes cidadãos e seus movimentos de protestos representaram a contradição mais forte entre processo democrático e definhamento

do estado, provavelmente estaria nascendo aí está contradição que os policiais vivem hoje com mais intensidade: se são militares para garantir a ordem contra um inimigo invisível ou são policiais para garantir a lei e os direitos dos cidadãos, inclusive os seus.

O movimento sindical de policiais e das associações de PMS ou das esposas de PM cresceu durante todo este período e provoca discussões acaloradas sobre o direito de greve de policiais, este embate por si só engendra um crescimento da consciência do policial enquanto cidadão e o aproximando das demais categorias de trabalhadores. A recente greve de policiais civis de São Paulo teve apoio de praticamente quase todas as centrais sindicais que repudiaram as ações violentas do grupamento de choque contra os policiais civis.

Assim se pronunciou o no qual o juiz federal Marcus Orione Gonçalves Correia responde a questão no Jornal a Folha de São Paulo:

Alguns alegam que a greve de policiais militares dos Estados conspira contra disposição constitucional que versa sobre a hierarquia e a disciplina. No entanto, quando se irrompe o movimento grevista, não há que falar em quebra da hierarquia, que se refere à estrutura organizacional graduada da corporação e que se mantém preservada mesmo nesse instante. A inobservância de ordens provenientes dos que detêm patentes superiores, com a paralisação, caracteriza ato de indisciplina? Recorde-se que a determinação proveniente de superior hierárquico, para ser válida, deve ser legal. Jamais, com base na hierarquia e na obediência, por exemplo, há que exigir de um soldado que mate alguém apenas por ser esse o desejo caprichoso de seu superior. Logo, se existem condições que afrontem a dignidade da pessoa humana no exercício da atividade policial, o ato de se colocar contra tal estado de coisas jamais poderia ser tido como de indisciplina. A busca por melhores salários e condições de trabalho não implica ato de insubordinação, mas de recomposição da dignidade que deve haver no exercício de qualquer atividade remunerada. Portanto, se situa dentro dos parâmetros constitucionais. Quanto às polícias civis e federais, não há sequer norma semelhante à anterior, até mesmo porque possuem organização diversa. No entanto, para afastar alegações de inconstitucionalidade da greve de policiais, o mais importante é que não se deve confundir polícia com Forças Armadas. Não existe diferença quanto à essencialidade em serviços públicos como saúde, educação ou segurança pública. Não se justifica o tratamento distinto a seus prestadores. (...) Apenas há que submeter o direito de greve do policial ao saudável ato de ponderação, buscando seus limites ante outros valores constitucionais. (...) Não é de admitir interpretação

constitucional que crie proibição a direito fundamental não concebida por legislador constituinte. Há apenas que possibilitar o uso, para os policiais, das regras aplicáveis aos servidores públicos civis. Folha de S.Paulo de 15 de novembro 2008. (<http://www.forumseguranca.org.br/links/o-direito-de-greve-deve-ser-garantido-aos-policiais-sim>, acesso em 28/10/2008)

De maneira oposta entende o iminente jurista IVES GANDRA DA SILVA MARTINS:

Reconheço que muitos constitucionalistas entendem que as normas restritivas do direito devem ser interpretadas de forma também restrita e que, no título V da Constituição, o direito de greve está apenas e expressamente proibido para os militares das Forças Armadas (artigo 142, inciso IV).

Apesar de hospedar essa linha de raciocínio e defendê-la, no caso específico da polícia a minha interpretação segue outro caminho, por considerar que o direito de greve, se conformado como igual ao das demais categorias funcionais, de rigor, representaria uma restrição de direitos da sociedade e da cidadania.

Por linha diversa daquela do ministro Eros Grau-mas concordando com sua decisão antecipatória, que impôs a volta imediata ao funcionamento do serviço público pelos policiais em greve-, entendo que a segurança pública é um direito que a sociedade deve exigir do Estado e que este deve prestar-lhe.

Tanto assim que pode o Estado cobrar taxas por serviços públicos disponibilizados à população, mas não pode cobrar taxas de serviço de prestação obrigatória, como é o caso da segurança à comunidade.

Por outro lado, é de lembrar que todo o regime jurídico disciplinado no título V da Constituição Federal, com o título "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas", também denominado "Regime Constitucional da Estabilidade Democrática e da Solução das Crises", é voltado a assegurar ao povo que, no Estado democrático de Direito, haja segurança contra crises institucionais e defesa externa (mecanismos do Estado de defesa e de sítio e atuação das Forças Armadas) e a conter a insegurança interna provocada pela atuação de criminosos, em todas as áreas.

Ora, se há o direito da sociedade de exigir segurança do Estado, não podem aqueles que, por vocação, decidiram servir à pátria, ofertando segurança à sociedade, nulificar, mediante greve, esse direito e impedir que ele seja assegurado pelo ente estatal.

Em outras palavras, o princípio explícito da vedação do direito de greve aos militares das Forças Armadas, a meu ver, é um princípio implícito para todas as forças componentes do elenco

de agentes de segurança do artigo 144 da Constituição, pois o direito de greve, se concedido, representaria, de rigor, uma restrição do direito da sociedade de exigir segurança ofertada pelo Estado.

texto publicado no jornal Folha de São Paulo de 15 de novembro de 2008, em Tendências e Debates) (<http://www.adpf.org.br/modules/news/article.php?storyid=42375>).

Como se vê a questão é sempre controversa quando envolve as categorias policiais. No meio sindical também há polêmica, como se vê a seguir:

"Daqui para frente, o avanço da consciência política dessa categoria vai depender da capacidade do movimento sindical entender a ambigüidade da função desses trabalhadores", opina o deputado petista. O presidente estadual da CUT, Francisco Vicente, avalia que houve uma aproximação positiva entre a Central e "alguns setores" das categorias policiais. Ele cita diretamente a Associação de Cabos e Soldados (Acasol) e a União Gaúcha de Escrivães e Inspetores de Polícia (Ugeirm/Sindicato). (...) Ele concorda que o futuro das relações do movimento sindical com os servidores das polícias passa pela superação de antigas divergências e pelo entendimento da contradição inerente a essas atividades. "Temos dito a eles que nosso inimigo comum é o governo Britto, que paga mal e manda eles nos reprimirem", revela o presidente da CUT. (<http://www.sinpro-rs.org.br/extra/ago97/capa2.htm>).

O presidente da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB divulgou nota de apoio aos policiais civis de São Paulo, após classificar "violentas, descabidas e desproporcionais" as medidas de repressão ao movimento, e afirmou ainda que a "irresponsabilidade do governo do Estado por pouco não causou uma tragédia":

“A criminalização da greve dos policiais é um atentado à democracia”. A greve da Polícia Civil de São Paulo não é um movimento de uma minoria, muito menos uma aventura política com fins eleitorais. Ela já dura um mês. Foi deflagrada em 13 de agosto após várias tentativas frustradas de diálogo com o governo José Serra e conta com adesão massiva, o que evidencia o grau de revolta da categoria. Embora apoiada pelo

conjunto do movimento sindical, a greve não tem vínculos orgânicos com qualquer central sindical ou partido político.

(...) As centrais sindicais apenas deram apoio à greve e vários parlamentares, inclusive tucanos, também estiveram presentes às manifestações para tentar evitar confrontos violentos. O governo demonstrou total intransigência diante dos grevistas. (...)A CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) condena com toda energia a tentativa de criminalizar o justo movimento dos policiais por melhores salários e condições de trabalho, assim como a deturpação dos fatos pelo governador feita com o nefando objetivo de enganar a opinião pública com o falso e reacionário argumento de que a paralisação encobre objetivos políticos, o que não corresponde à verdade dos fatos.

Nossa Central, que no dia 24 de setembro já tinha divulgado nota condenando a intransigência de Serra com os policiais civis, reitera sua solidariedade ao movimento e aos grevistas e apela, mais uma vez, ao diálogo e a uma solução negociada e justa para o conflito.

São Paulo, 17 de outubro de 2008 Wagner Gomes, presidente da CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil) (http://portalctb.org.br/site/index.php?option=com_content&task=view&id=2510).

Entre reivindicações, paralisações, greves, assembléias, encontros sindicais, participação em movimentos com outras categorias, ou seja, participação na vida social, isto tudo vai gerando a consciência social e formando um novo policial não mais em lado oposto ao “cidadão civil”, mas um mesmo cidadão do Brasil.

3.3. Segurança cidadã, democracia e polícia

Os avanços sociais e políticos conquistados pela sociedade brasileira principalmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da derrota parcial do projeto neoliberal exige um novo modelo de segurança pública. Os pequenos avanços na distribuição de renda já se refletiram na consciência da população que se torna menos dependente de costumes clientelistas e passa a exigir direitos outrora concebidos como favores. Embora tenha havido esses avanços a sociedade brasileira ainda permanece dividida de contrastes econômicos e sociais que se revelam no debate de idéias sobre os vários aspectos da vida

nacional. Na questão econômica, os conservadores composto de elementos das classes dominantes e setores classe média repudiam a política de distribuição de renda, atacando principalmente o programa Fome Zero e nos últimos dias se voltado contra o sistema de partilha do pré-sal e o fundo social, em oposição frontal a grande maioria do povo brasileiro, estando aí grande parte da classe trabalhadora e de outros setores nacionalista. Na questão da segurança pública estes mesmos setores conservadores, classe média e grande parte das classes desfavorecidas (desesperadas, vítimas de todo tipo de violência por parte do crime organizado, da polícia, dos governos e dos bandidos subprodutos ou não desta realidade), sem um debate amplo, influenciadas pelo terror da mídia, desejam o continuísmo da polícia autoritária que resolve tudo com a prisão e até a morte do bandido, sem levar em consideração as causas de tamanha criminalidade.

Nas instituições policiais de segurança pública este debate também é profundo. Apesar da visão do Governo Federal tendo como orientação o PRONASCI e de vários governos estaduais também se espelharem neste programa de segurança cidadã, na superfície dos cursos de formação, dos cursos de reciclagem, das palestras e das ordens e instruções oficiais, prolifera nas profundezas das ações policiais do dia a dia uma intensa luta ideológica entre a polícia antiga (autoritária, patrimonialista) e a polícia necessária (democrática, cidadã).

A conquista das polícias para a questão republicana é hoje fator de desenvolvimento democrático. Como questão republicana entende-se quando o sistema policial é idealizado para proteger o patrimônio público enquanto coisa do povo e aí incluído os valores próprios do sistema republicano e democrático como os direitos do cidadão, ao contrário da polícia de cunho privado que defende o patrimônio das classes dominantes e reprime as classes dominadas disciplinando-as aos interesses da elite. Esta polícia que protege os valores republicanos é muito mais eficiente no combate às violências institucionais e as ligações de setores do governo ou das classes dominantes com o crime organizado.

A exigência de um novo modelo de polícia para este estágio democrático é no sentido de uma instituição integrada com a sociedade. *“A democratização dos organismos policiais não terá os efeitos desejados se não passar por um trabalho permanente de integração junto às comunidades...”* (Sales, 1998,11). A polícia repressiva não faz mais sentido nos dias atuais. Não se trata de negar a importância

dos grupos policiais para situações extremas onde toda a força e a técnica serão utilizadas, inclusive com o controle de distúrbios, em casos extremos como seqüestros, reféns, estes com certeza têm um importante papel a cumprir. Entretanto, é fato que o grande número de serviços de um policial é ligado às pequenas ocorrências e é para elas que os policiais devem estar preparados.

O atual vertente do policiamento comunitário é um grande passo para integração polícia-comunidade. A presença de policiais no cotidiano da vida das pessoas, presenciando suas características, conhecendo a vida da comunidade, suas dificuldades e suas aspirações, gera confiança e relações de convivência. Há experiências em vários estados no Brasil, umas em estágios mais avançados, algumas peculiaridades (como no Ceará, onde foi criado um novo fardamento para a polícia de filosofia comunitária denominada Ronda do Quarteirão), não importando o estágio ou as peculiaridades, e sim que o debate é pleno no seio dos administradores dos estados e dos setores interessados na questão. Além dos debates externos, a sua implantação também é fonte de conflitos na corporação, novamente entre os adeptos do modelo antigo e os defensores da polícia cidadã. Não raro ouve-se de policiais que “detestam esse trabalho de visitas e conversas”, pois eles gostam logo de “chegar, resolver e pronto”. É o idealismo de “super-heróis” e “rambos” que ainda é forte e cultivado nas polícias.

É certo que o problema da segurança pública no país não está restrito ao sistema policial, jurídico penal ou penitenciário, entretanto é crucial que se criem as bases de uma política cidadã que caminhe no mesmo sentido das medidas saneadoras da injustiça social.

Mas é sintomático que o cidadão tendo a polícia como protetora e defensora de todos os direitos, sem compromisso com classes A ou B, atinge um novo patamar de exigência. Não são mais notícias os casos em que as pessoas ao chegarem em um hospital e verem-se tolhidas no seu direito de serem atendidas, recorrem à polícia. Um caso bem recente e bastante simbólico aconteceu na greve dos bancários no estado do Ceara quando o presidente do sindicato assim se manifestou diante do fato que ele entendeu como ilegal:

A Caixa assume uma postura truculenta em não garantir o acesso dos bancários à agência e nem saída de quem queira

aderir ao movimento. Se não estamos impedindo que ninguém entre, por que eles estão nos impedindo? O nosso movimento é pacífico. Vamos acionar a Polícia porque essa atitude é contra o movimento sindical. (in <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?Codigo=674082>, acesso em 26.09.2009).

Outro fator profundamente discutido é a desmilitarização das polícias militares. Segundo recente pesquisa realizada pela SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) em parceria com o PNUD, num universo de 64.130 profissionais de segurança pública, dentre policiais militares, civis, federais, rodoviários, peritos, bombeiros, agentes penitenciários e guardas municipais, para sessenta por cento deles é inadequada a vinculação da PM ao Exército. Assim como os outros assuntos essa questão gera uma intensa polêmica causando uma divisão profunda em todos os segmentos da hierarquia militar, da mesma forma que pode se encontrar um coronel defendendo a desmilitarização não é incomum encontrar um soldado defendendo ferrenhamente o militarismo. No processo de conferência de segurança pública restou confirmada esta divisão, pois a proposta de desmilitarização da Polícia Militar foi discutida e aprovada por 508 votos. Porém, um dos princípios aprovados durante a conferência, com 455 votos, sugere manter a estrutura atual das polícias.

É neste processo de evolução da sociedade brasileira que está inserido o debate sobre as instituições policiais sempre sabendo que nenhuma instituição tem um padrão ideal a não ser o daquele momento histórico. Em artigo aos debates da 1ª CONSEG, manifestaram os professores Luiz Eduardo Soares e Marcos Rolim declarando que a segurança é um direito universal, direito de todo e qualquer cidadão, seja pobre ou rico, favelado ou residente em condomínios de luxo, branco ou negro, esteja preso ou solto: *“Para que todas essas vozes se escutem e para que seja possível avançar na construção de políticas de segurança efetivas, será preciso romper com as perspectivas parciais/e ou ideológicas...”* (in www.conseg.gov.br, acesso em 26/09/2009). Pode-se mascarar os discursos, mas o processo de construção de uma nova segurança pública não poderá ser discutida sem ideologia.

Minha experiência profissional no campo da segurança pública deu-se justamente na fase de transição das políticas neoliberais para a gestão do presidente Lula e o modelo de fortalecimento do Estado. O processo se mostrou

intensamente rico, pois foi notável a mudança de mentalidade de intransigência com os movimentos sociais até certa compreensão destes movimentos e a inserção dos policiais neste processo de democratização. Neste tempo em que o governo evidenciou as diretrizes de polícia cidadã e respeito às lutas sociais houve uma inquietação dos antigos chefes com o choque conceitual de polícia repressiva e polícia de proteção aos direitos sociais. Eram comuns frases: “Se fosse no meu tempo metia o cacete neste bando de vagabundos”; “Este país está virando uma bagunça, não tem ordem, e a gente não pode fazer nada”. Mesmo sem ter condições numéricas de debelar o movimento de ocupação das rodovias, como às várias ocupações do movimento dos sem terras e de caminhoneiros, havia um sentimento e inconformismo com a política de negociação com os líderes do movimento. Por vezes até se negociava, mas simplesmente por que a “ordem era de cima”. Um caso bem típico do ajuste que a polícia passou foi um fraterno almoço entre alguns policiais e pessoas do MST do acampamento Patativa do Assaré na interdição da BR 230, KM 353, em novembro de 2004, no distrito de Santa Gertrudes, em Patos, no estado da Paraíba. Os manifestantes, amigos de vários policiais, deram o arrubação (arroz e feijão cozidos juntos) e peixe, e os policiais os refrigerantes. Cada um no seu papel, com respeito ao papel que cada um cumpria naquele momento. As negociações, extremamente facilitadas conhecimento entre manifestantes e policiais, foram feitas e a estrada foi parcialmente liberada algumas horas depois.

Como presidente municipal do PCdoB e policial sempre procurei não perder a visão das duas instituições. Não é possível que se utilize informações do movimento para a polícia nem da polícia para o movimento. Em certa ocasião, quando integrantes do movimento comunitário reuniram-se para planejar a ocupação da rodovia preferi ausentar e deixar outros companheiros participarem da reunião. A interdição foi realizada, a polícia rodoviária acompanhou, não houve confronto. Como não estava trabalhando fui ao local do movimento e participei da caminhada. Alguns companheiros da polícia ao me verem cumprimentaram-me com cordialidade e alguns até elogiaram a combatividade. É preciso conviver com a contradição que existe na sociedade. Desde 1999, ano em que ingressei na Polícia Rodoviária Federal até esta data não houve nenhum retrocesso expressivo nesse processo de modificação de consciência dos policiais frente às demandas sociais.

3.4. De serviçal das elites a protetora dos direitos do cidadão

Diante de tantas contradições criadas pelo avanço das lutas populares é possível que possamos chegar a ter o aparelho de repressão do estado funcionando como protetor de direitos do cidadão, portanto propulsor de novas mudanças e fator de acúmulo de forças dos trabalhadores para a conquista de uma sociedade socialista?

Assim como existe um processo dialético de luta de classes a movimentar a história da sociedade humana em uma série de mudanças quantitativas e qualitativas, criando uma estrutura econômica que produz superestrutura que por sua vez interage na estrutura, nas instituições da superestrutura ocorre este mesmo processo de transformações e contradições. Essas contradições são reflexos das relações de forças na disputa pela superação das necessidades de cada componente social, uns com necessidades de manter a ordem e outros com a necessidade de transformá-la.

As instituições policiais não são exceção. Apesar de ser o braço armado do estado que por sua vez tem o papel específico de controlar e reproduzir os fatores para reprodução do sistema, elas não estão isentas deste processo.

A questão da hegemonia abordada por Gramsci é capaz de explicar esse processo dialético de luta de idéias pelo domínio da idéia que dirige todas as classes na sociedade. Tão questão é muito discutida na prática política das esquerdas como a relação de forças em determinado momento.

Se a classe dominante perdeu seu consenso, isto é, não é dirigente, mas apenas dominante, exercendo apenas a força coercitiva, isto significa que as grandes massas se separam de suas ideologias tradicionais e não mais crêem no que costumavam crer anteriormente, etc. A crise consiste em que o velho está morrendo e o novo não pode nascer (Gramsci apud Carnoy, 2005, 110).

Aqui o autor se refere à crise de hegemonia, onde a luta de idéias alcançou um patamar quantitativo totalmente desfavorável a classe dominante e está na

eminência de mudanças qualitativas. É esta idéia de confronto ininterrupto de idéias que poderia possibilitar que uma instituição pudesse transformar-se radicalmente.

Pensar em polícia como protetor ou propulsor de direitos humanos e do cidadão soa de maneira estranha principalmente entre os movimentos populares e os intelectuais da academia, pois é reconhecido que da mesma forma que o ranço autoritário ainda está nos órgãos policiais, há um preconceito residual da ditadura militar a ser vencido daqueles contra estes. Seria totalmente estranho falar que o Ministério Público ou algum Tribunal de Justiça é protetor ou propulsor de direitos do cidadão? É obvio que não! Mas eles também fazem parte da enumeração clássica de Louis Althusser sobre os órgãos de repressão. O próprio Direito, as leis e normas também fazem do aparelho de repressão do Estado. Como explicar que por várias vezes as classes trabalhadoras alcançaram enormes vitórias se apoiando nos promotores de justiça, em juízes ou alguma norma avançada como recentemente foi conquista uma vitória do movimento popular de mulheres com a Lei Maria da Penha?

Não só nos aparelhos repressivos podemos notar estes fragmentos de conquista dos trabalhadores, muito mais o encontramos nas instituições dos aparelhos ideológicos do estado. Logo no aparelho principal do capitalismo, a escola, pode se constatar que as classes populares travam uma luta contra as classes dominantes no sentido de melhorar e universalizar a educação. Entendem que de lá brota o conhecimento que cria um novo trabalhador, mas que também pode criar um cidadão consciente e contestador dos valores da classe dominante. Os próprios profissionais destas instituições, apesar de transmitir os padrões gerais da sociedade capitalista, contribuem em grande parte para o senso crítico dos estudantes. Nas Universidades, principalmente as Públicas, o debate de idéias é intenso e livre, formando intelectuais de grande expressão que podem tomar posições contra as idéias hegemônicas. A Igreja Católica, principal aparelho ideológico do feudalismo, baseada em princípios dogmáticos inalteráveis, teve um papel importante na luta pelos camponeses no Brasil com as Comissões Pastorais da Terra e a Ideologia da Libertação do padre Leonardo Boff que influenciou milhares de cristãos católicos. Estaria subvertida a função destes aparelhos?

Hoje existe uma crise de identidade entre os policias militares, pois se questionam abertamente qual a sua natureza: policial ou militar. Qual é o próximo

inimigo? Os bandidos! Só que agora eles estão de todos os lados. Não são mais os negros escravos, nem os grevistas ou baderneiros, até os comunistas já não são os inimigos, pois o próprio exército desejou em 2005 que o comunista Aldo Rebelo assumisse o Ministério da Defesa! Há bandidos no quartel, nos gabinetes da Câmara de Deputados e Senadores, ricos são presos, prefeitos são presos, juízes também. Treinados para o confronto com este inimigo potencial que não há mais! E ainda há vozes cada vez mais presentes que lhe dizem que a polícia deve respeitar os direitos humanos e integrar-se à comunidade. Nesta crise de identidade anunciada por estudantes do assunto:

Com o processo de redemocratização, que culminou com a promulgação da Constituição de 1988, criou-se um vácuo legal, cultural e institucional, fazendo que a polícia entrasse numa crise de identidade... pode-se perceber em suas ações a presença da herança histórica do patrimonialismo e da militarização...

(www.fch.fumec.br/cursos/mestrado/dissertacoes/jose_abreu.php, acesso em 24/08/2009),

E também pelos próprios militares, no caso um coronel da Polícia Militar do Pernambuco:

...as polícias militares e parte dos policiais vivem hoje uma crise de identidade ... pois o hibridismo policial-militar esta eivado de inúmeras contradições..considerando-se , ainda, as cobranças desta em relação a uma nova postura a ser adotada pelo profissional do campo da segurança. (Sales, 1998, 14).

Mesmo no seio das policias civis, incluindo Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, a contradição é inerente a ação no dia a dia. As ações contra elementos das classes dominantes ou a serviço desta é constante. Mais marcadamente das polícias federais, pois ainda no âmbito dos estados resiste uma casta política que comanda as polícias e exerce grande influência entre os funcionários públicos. As famosas operações efetuadas pela Polícia Federal que levaram grandes empresários, políticos de renome calaram profundamente setores que antes não se sentiam atingidos pela lei. O povo pobre aplaudiu com vigor as

ações policiais, sentindo-se aliviado por entender que não apenas um dos seus podia ser colocado no “camburão”. Na ação mais incrível a Polícia Federal, apesar de uma guerra interna, prendeu um dos baluartes do capital financeiro e dito a eminência parda do neoliberalismo, o banqueiro Daniel Dantas. Foi uma ação no centro nervoso das elites rentistas. Ao passo que são executadas estas ações por muitas vezes as polícias são chamadas a proteger as marchas do MST e várias outras manifestações onde deve ser respeitado o direito de reivindicação do cidadão.

Segundo Engels *“A sociedade capitalista... oferece uma democracia mais ou menos completa na República democrática. (...) ela não passa nunca da democracia de uma minoria, das classes possuidoras, dos ricos.”* (Engels apud Lênin, 1987, Pg. 107). Realmente há limites para a democracia? Poderiam as forças de repressão se rebelar contra o sistema que lhes instituiu e garantirem que as classes dominadas tomem o poder do Estado? Há possibilidades da passagem do sistema capitalista para o sistema socialista sem revoluções violentas. Será que a “guerra de posição” citada por Gramsci é suficiente para a evolução de um modo de produção para outro, ou esta guerra de posição sempre gerará uma crise hegemônica que precederia uma “guerra de movimento”?

CONCLUSÕES

Ao se constatar que o movimento evolutivo da sociedade humana, inclusive no sistema capitalista, denota uma crescente participação das massas populares nas decisões de seus governantes, tornando-se esta diretiva inquestionável, vislumbra-se a democracia da antiga Grécia, onde a participação era restrita aos donos de escravos, o sistema feudal onde os reis eram inatingíveis, passado a Idade Média, com as conquistas por liberdades individuais, eis que surge o direito de voto a alguns senhores proprietários de terras e fábricas, direito este que foi ampliado a todos os cidadãos masculinos e depois, já no século passado, às mulheres. A democracia burguesa e seus processos eleitorais viciados constituíram-se em avanços para a participação popular. Por vezes, o movimento de contestação ao sistema capitalista descartou a participação nos processos eleitorais e nas instituições burguesas, entretanto, hoje é praticamente unânime o entendimento de que a ampliação da democracia é fator crucial no acúmulo de forças das lutas dos trabalhadores.

As instituições sofreram intensas modificações no processo de ampliação da democracia e da solidificação dos valores republicanos no sentido da propriedade coletiva das coisas do estado. Esta evolução é visível principalmente no Brasil tanto pela facilidade de conhecer a realidade quanto pelo recente processo político de retrocesso democrático, de redemocratização, implantação de políticas neoliberais e governo de centro-esquerda nacionalista no período de quarenta anos.

Todas as instituições mudaram muito e as instituições policiais que estão no centro do furacão das contradições não podiam ficar imunes. É verdade que as resistências as mudanças também são bem fortes nas hostes policiais, principalmente nas polícias militares pela rigidez natural da hierarquia que é transmitida a sua administração. Além da resistência institucional, pode-se pensar no vulto da resistência organizada às diretivas de um novo governo. Quantos e quantos chefes e comandantes espalhados pelo país confabulam para que a polícia cidadã não vingue em território brasileiro.

Com exceções pontuais vê-se que as práticas policiais tendem a um maior respeito aos direitos humanos e do cidadão. A velha dicotomia entre direitos

humanos e polícia vem sendo constantemente rechaçada por grande parcela de intelectuais que trabalham na área, por policiais de todas as partes do país e chegando ao movimento popular e nas organizações conseqüentes que lutam especificamente pelos direitos humanos.

A existência de práticas policiais funestas como torturas, prisões ilegais, discriminação, corrupção ainda existe, mas não é ela que é fator determinante. Ela não é mais exemplo para nenhum policial. Se há poucos anos um professor de direitos humanos entrava em uma sala de aula e dizia que o que ele ensinaria devia ser visto com reservas e fazia algumas zombarias, fato este presenciado pelo autor deste trabalho, tal prática não é mais concebível. Esta é a diretiva da transformação. Não há idéia contrária a ela que possa consistir na sua quebra de hegemonia.

As ações policiais de garantia aos direitos do cidadão não são mais tão incomuns nos jornais e elas acontecem à medida que a população provoca a providência do Estado. Considerando que o movimento popular está assumindo este posicionamento a multiplicação destas ações será questão de tempo.

Há ainda as ações policiais contra elementos da classe burguesa e de seus representantes. A prisão efetuada principalmente pela Polícia Federal de grandes personalidades do mundo político, de possuidores de grandes fortunas, do banqueiro Daniel Dantas, além de mostrar o poder do governo (administrando o Estado) provoca entre o povo o sentimento entusiástico de que a lei pode “valer” para os poderosos. Antigamente o povo acreditava que um filho de juiz não podia ser preso, o que era verdade e tema até de piadas, agora ele crê na possibilidade que o próprio juiz pode ser preso. Na luta de idéias este fator é muito importante.

Por estes dois aspectos poderia se concluir que as instituições policiais podem ter o papel de agentes de proteção dos direitos do cidadão e também da criação de fatores para o impulso das lutas populares através da ampliação das condições para maiores lutas populares e maiores conquistas. Entretanto não há como generalizar estas ações como ações do aparelho repressivo como um todo. Por enquanto são ações pontuais que não provocam qualquer ranhura no sistema dominante.

Entretanto, pode-se constatar que as instituições policiais são um importante campo de disputa ideológica e os movimentos de contestação ao sistema não

podem se furta a esse no campo de batalha propiciado pela democracia, tanto no campo das idéias quanto na prática política participando ativamente dos sindicatos e associações dos profissionais de segurança e na disputa pelas administrações destas instituições.

Não se quer afirmar que os órgãos policiais protagonizaram ações contundentes de destruição do sistema, mas que podem ser aliados nas lutas de acumulação de força das classes trabalhadoras.

As classes menos favorecidas há muito descobriram as possibilidades de conhecer as contradições no seio das classes dominantes e utilizarem-se dos mecanismos do estado para suas conquista e a ampliação de seus direitos. Utilizando-se do Direito, da Justiça, do Colégio Eleitoral (na eleição de Tancredo Neves), do Ministério Público, por que não das instituições policiais.

Afirmar que aparelhos de repressão poderiam se transformar radicalmente em órgãos de nova ordem política e econômica nos remete a questão da transição revolucionária ou pacífica dos modos de produção. Processos eleitorais nunca foram meio de transformação radical da sociedade. A tentativa de transição pacífica do capitalismo para o socialismo de Salvador Allende no Chile teve um fim catastrófico para a esquerda chilena. Atualmente temos governos eleitos que preconizam o socialismo como Hugo Chávez, na Venezuela, Rafael Correa, no Equador, e Evo Morales, no Equador, e estes sofrem intensa resistência das elites econômicas com o apoio do imperialismo norte-americano. Golpes militares já foram perpetrados contra Chávez e mais recentemente contra Zelaia, em Honduras, que sequer não assume posições socialistas e sim de políticas de distribuição de renda.

Na verdade não há respostas precisas para estes acontecimentos. Não pontos há extremos como uma polícia totalmente repressiva (das hostes do exército surgiu Lamarca) e uma polícia totalmente ativa na luta pela proteção e direitos do cidadão. O importante é o movimento evolutivo, a luta de idéias, a idéia predominante que indica direção a cada momento histórico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, Jose Maria de. Polícia e Estado Democrático de Direito no Brasil: Uma abordagem acerca do poder e da violência no contexto da ação policial. In www.fch.fumec.br/cursos/mestrado/dissertacoes/jose_abreu.php, acesso em 24/08/2009
- Adorno, Sérgio. Lei e ordem no segundo governo FHC. Revista Tempo Social - USP. São Paulo, 2003.
- Adorno, Sérgio e Lamin, Cristiane. Texto Medo, violência e insegurança. Segurança Pública e Violência: O Estado está cumprindo seu papel. Editora Contexto, São Paulo, 2006
- Almeida, Juniele Rabêlo de. Policiais Militares Brasileiros: ciclo de protestos e punições corporativas. Associação Nacional de História, 2007.
- Althusser, Louis. 1918, Aparelhos Ideológicos de Estado: nota sobre aparelhos ideológicos de Estado (AIE)/Introdução Crítica de J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1985.
- Aquino, Rubim Santos Leão de, História das sociedades: das comunidades primitivas às sociedades medievais. Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1980.
- Bengochea, Jorge Luiz Paz e outros. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã, em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext &pid=S0102-88392004000100015&lng=en&nrm=iso &tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=S0102-88392004000100015&lng=en&nrm=iso&tlng=pt), em 20.08.2009
- Bertch, Verônica. Darwin entre o determinismo e a dialética. Revista Princípios, n101, Ed. Anita Garibaldi, São Paulo, 2009.
- Câmara dos Deputados/Comissão de Direitos Humanos. A Polícia e os Direitos Humanos: Instrumentos legais para uma atuação policial com respeito aos Direitos Humanos. Brasília, 2000.
- Carnoy, Martin. Estado e Teoria Política. Papirus Editora, São Paulo, 2005.
- Barreira, César. Questão de Política, Questões de Polícia: A Segurança Pública no Ceará, 2004. in http://www.politicasu.ece.com/v6/admin/publicacao/mapps_cesarbarreira100.pdf, acesso em 28/10/2009.
- Costa, Arthur T.M. Como as Democracias Controlam as Policias. Novos Estudos, n° 70, CEBRAP, 2004
- Faoro, Raymundo. O Congelamento e a paralisia do Estado barroca. Os donos do poder, vol. 1, 7ª edição. Editora Globo, Rio de Janeiro, 1987.
- Faoro, Raymundo. A Viagem Redonda: Do Patrimonialismo ao Estamento. Os donos do Poder, vol.2, 15ª edição. Editora Globo, Rio de Janeiro,2000.
- Federico, Vicente. Capítulo XVI Projeto de Qualidade: Polícia-Cidadã. Um Caso de Polícia: Reorganização, Capacitação Profissional e Polícia Comunitária na PM da Bahia. Escola de Administração da UFBA, Salvador, 1999.
- Friedrich , Engels. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado, Editora Centauro, São Paulo, 2002
- Kelsen, Hans (1934). Teoria Pura do Direito. Editora Martins Fonte, São Paulo, 2006.
- Lênin, V.I., O Estado e a Revolução. Editora Hucitec, São Paulo, 1987.
- Lima, Haroldo. Informe Especial sobre a desnacionalização,Um novo rumo para o Brasil: Documentos do X Congresso do Partido Comunista do Brasil, Anita Garibaldi, São Paulo, 2002

Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Ministério da Justiça. 2008.

Morais, Taís e Silva, Eumano. Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha. Geração Editorial, São Paulo, 2005.

Osborne, David e Gaebler, Ted. Reinventando o Governo, Como o espírito empreendedor está transformando o setor Público. 2ª Edição. MH Comunicação

1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Texto-base. Ministério da Justiça, Brasília, 2009.

Sales, Adalberto. Reformas da Polícia: Só em interação com a Sociedade. Revista Direitos Humanos GAJOP, Recife, 1998

Senado Federal. Constituição do Brasil e Constituições estrangeiras, Vol II. Brasília, 1987.

Soares, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. In [HTTP://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S 0103-40142007000300006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300006), em 20.11.2008

Sousa, Renildo. Lições da experiência Neoliberal. Brasil, Argentina e México. Revista Princípios, nº 70, Ed. Anita Garibaldi, São Paulo, 2003.

Zaluar, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. Estudos Avançados 21 (61), 2007